

**Relatório de Definição de Âmbito
da Avaliação Ambiental Estratégica**



PROGRAMA
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIZA
ESPAÑA – PORTUGAL
COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIZA
2014-2020

União Europeia
FEDER



Investimos no seu futuro

**Avaliação *Ex Ante*
do Programa Operacional
de Cooperação
Transfronteiriça
Espanha-Portugal
2014-2020**

Índice

1. RESUMO NÃO TÉCNICO	1
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Requisitos Normativos	5
2.2. Procedimento Estabelecido para a Valoração da Pertinência da Avaliação Ambiental Estratégica	6
2.3. Conteúdo do Relatório	7
3. OBJETIVOS DO PROGRAMA	9
4. ÂMBITO E CONTEÚDO DO PO E ALTERNATIVAS POSSÍVEIS	12
4.1. Horizonte Temporal e Territorial do Programa	12
4.2. Âmbito e Conteúdo do PO	13
4.2.1. <i>Definição da estratégia do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020</i>	14
4.2.2. <i>Tipologia de ações</i>	17
4.2.3. <i>Princípios horizontais</i>	23
4.2.4. <i>Objetivos Ambientais</i>	23
4.3. Motivos da Seleção de Alternativas	26
4.3.1. <i>Objetivo Temático 1: Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação</i>	27
4.3.2. <i>Objetivo Temático 3: Reforçar a Competitividade das PME</i>	28
4.3.3. <i>Objetivo Temático 5: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos</i>	29
4.3.4. <i>Objetivo Temático 6: Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos</i>	30
4.3.5. <i>Objetivo Temático 11: Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública através do reforço das capacidades institucionais e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos apoiados pelo FEDER, e do apoio às medidas relativas à capacitação institucional e à eficiência da administração pública apoiadas pelo FSE</i>	31
4.4. Alternativas ao Conteúdo do POCTEP 2014-2020	32

5. PERSPETIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO PO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020	33
5.1. A Programação	33
5.2. Seguimento e Avaliação do Programa.....	34
6. CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DE PARTIDA.....	35
6.1. Contexto Ambiental e Quadro Territorial	35
6.2. Ambiente Transfronteiriço	35
6.2.1. <i>Orografia e Climatologia</i>	35
6.2.2. <i>Recursos Naturais</i>	36
6.2.3. <i>Património Natural (Rede Natura)</i>	38
6.2.4. <i>Biodiversidade</i>	39
6.2.5. <i>Riscos Naturais</i>	40
6.2.6. <i>Alterações Climáticas</i>	43
6.2.7. <i>Energia</i>	46
6.2.8. <i>Resíduos</i>	47
6.2.9. <i>Valores culturais</i>	48
7. FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	49
8. EFEITOS ESPERADOS.....	53
8.1. Efeitos Ambientais Esperados de Carácter General	53
8.2. Efeitos Ambientais Esperados de Carácter Individual por Eixos Prioritários	54
8.2.1. <i>Efeitos específicos do Eixo 1</i>	54
8.2.2. <i>Efeitos específicos do Eixo 2</i>	57
8.2.3. <i>Efeitos específicos do Eixo 3</i>	59
8.2.4. <i>Efeitos específicos do Eixo 4</i>	61
8.3. Efeitos sobre os Planos Setoriais e Territoriais Concorrentes.....	62
8.4. Valoração Final da Geração de Efeitos Significativos sobre o Ambiente	62
9. MEDIDAS CORRETIVAS PREVISTAS.....	63
10. MEDIDAS PREVISTAS PARA O SEGUIMENTO AMBIENTAL DO PROGRAMA	64

1. RESUMO NÃO TÉCNICO

O Regulamento (UE) Nº 1303/2013 do Parlamento e do Conselho, que estabelece as disposições comuns relativas ao FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER e FEMP para o período 2014-2020, determina no seu artigo 55.4 que as Avaliações *Ex-ante* incluem, se for caso disso, os requisitos em matéria de Avaliação Ambiental Estratégica.

Estes requisitos, estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (Diretiva AAE), centram-se na obrigação por parte dos Estados Membros de avaliar os efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Assim, a Avaliação Ambiental configura-se como um instrumento de prevenção chave para que os processos de planeamento e programação incorporem a prioridade horizontal ambiente.

Não obstante, o Anexo I do “Documento orientador sobre a Avaliação Ex-ante. Seguimento e Avaliação da Política Europeia de Coesão”, estabelece que caso os Programas não estejam cobertos pelo Artigo 3(2) da Diretiva 2001/42/CE, as autoridades ambientais dos Estados Membros devem verificar a possível existência de efeitos significativos no ambiente. Por princípio, a maioria dos programas co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão exigem Avaliação Ambiental Estratégica. Por outro lado, é provável que, em princípio, a Avaliação Ambiental Estratégica não seja necessária em Programas co-financiados pelo FSE ou Programas de Cooperação Territorial Europeia.

O Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020

O Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020 dá resposta ao âmbito e conteúdo dos Programas consagrado no artigo 8 do Regulamento (UE) Nº 1299/2013 no qual se estabelecem as disposições específicas aplicáveis ao apoio prestado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ao objetivo da Cooperação Territorial Europeia.

De acordo com o mesmo, foram selecionados um total de cinco Objetivos Temáticos e dez Prioridades de Investimento que se organizam em quatro Eixos Prioritários

Em linhas gerais, a tipologia de ações e a experiência anterior faz prever que a percentagem de projetos aprovados no quadro do PO que exija Avaliação de Impacte Ambiental seja muito reduzida, dado que a maior parte das atuações programadas terão carácter imaterial e serão estratégicas e pró-ativas.

Não obstante, a Autoridade de Gestão compromete-se a que, caso algum dos projetos tenha efeitos no ambiente, estes tenham um carácter marginal e não cumulativo e, do ponto de vista geográfico, local pelo que podem considerar-se como não relevantes na fronteira entre Espanha e Portugal.

Estas ações respondem aos objetivos ambientais do PO destacando-se, pelo seu carácter mais horizontal, os Objetivos Específicos vinculados às prioridades 5.b) e 6.c) e, com um carácter mais indireto os relativos às prioridades 1.a) e 1.b). Objetivos que apresentam plena coerência com a estratégia ambiental da UE e abrangem a totalidade das áreas ambientais mais relevantes. Não obstante, a contribuição do PO para a prossecução de dita estratégia é limitada pela dimensão financeira das ações previstas.

Caracterização da situação ambiental de partida

O território da fronteira entre Espanha e Portugal conta com um potencial de recursos naturais variado e de grande valor representando um verdadeiro capital natural, assim como com uma elevada diversidade biológica e de habitats, que dá lugar a uma importante diversidade paisagística.

A variabilidade climatológica e sazonal da precipitação e a diferença entre a disponibilidade natural de recursos hídricos influencia a maior ou menor escorrência, as questões da seca, dos incêndios e as consequências nas atividades económicas como a agricultura e a criação de gado.

Os riscos naturais apresentam-se como uma das maiores ameaças para o ambiente, bem-estar da população e setor produtivo. A sua gestão é um eixo transversal para o planeamento e ordenamento do território.

Estes riscos são agravados ainda mais como consequência do Mediterrâneo e, por conseguinte, a Península Ibérica, figurarem entre as regiões mais expostas aos efeitos das alterações climáticas, ao nível mundial. Portanto, torna-se necessário prever os efeitos das alterações climáticas e adotar medidas de adaptação no domínio do ambiente. Por exemplo, é conveniente promover o uso sustentável da água e a proteção dos aquíferos, manter os sistemas de dunas, zonas húmidas e proteger a vegetação ripícola que impede a erosão, o extravase do leito normal dos rios e as inundações. Desenvolver planos, não só de combate aos incêndios, mas também de ordenamento do território e florestais, planos de conservação da biodiversidade e de combate à desertificação.

Por outro lado, a Península Ibérica encontra-se numa situação de vulnerabilidade energética pelo que a promoção da eficiência energética e a produção e uso de energias renováveis é um elemento de referência para a zona.

Finalmente, a correta gestão dos resíduos produzidos constitui um importante desafio ambiental no espaço transfronteiriço. A estratégia deve ser orientada para a prevenção da produção e para uma gestão sustentável.

Efeitos esperados do PO e medidas corretivas previstas

Os efeitos gerados no ambiente e os objetivos ambientais da União Europeia, são condicionados no PO pelo tipo de ações implementadas, pela sua especificidade temática e territorial e pela sua dimensão financeira.

Em qualquer caso, não se espera que estas ações tenham um sinal negativo e o impacto derivado das mesmas terá sempre um carácter indireto e marginal, mais relevante naquelas ações em que a temática central se centre em aspetos ambientais.

A conclusão geral que emerge desta análise é a reduzida relevância dos efeitos esperados, deixando a consideração de potenciais determinantes relegada a três domínios muito concretos dos critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos sobre o ambiente que estabelece o *Anexo II da Diretiva 2001/42/CEE*:

- + O fato do plano ou programa estabelecer um quadro para a aprovação de projetos. A este respeito, não obstante, os projetos são aprovados em convocatórias, em que são estabelecidas condições específicas, além da tipologia específica de projetos que, pelas suas características, apenas de forma marginal estarão sujeitos a *Avaliação de Impacte Ambiental*.
- + A natureza transfronteiriça dos efeitos, na medida que se trata de um Programa de Cooperação Transfronteiriça, caso se produza algum impacto ambiental torna possível que este afecte localidades dos dois lados da fronteira, embora a repercussão seja muito localizada no território.
- + Os efeitos potenciais em áreas ou paisagens com estatuto de proteção. Apesar de não se preverem efeitos para além daqueles de carácter marginal e local, a trajetória prévia deu especial atenção à valoração de projetos que possam afetar espaços e recursos protegidos pela Rede Natura 2000.

De forma mais concreta, no Eixo 1 as características particulares das ações tipo previstas, a presença de instituições de investigação e inovação pública nos projetos (que tem sido uma constante e deverá manter-se no próximo período de programação) e o alto nível de controlo e de gestão ambiental nos centros públicos, e também nos privados, de inovação, permitem valorar o risco ambiental direto como reduzido.

O Eixo 3 é o que polariza o maior impacto potencial direto e indireto sobre a situação do ambiente na zona transfronteiriça luso-espanhola. Dada a sua orientação temática, os efeitos potenciais sobre os diferentes domínios ambientais podem ser mais relevantes, embora tais elementos se caracterizem pelo seu carácter geralmente positivo, particular (associado a ações específicas), indireto e de reduzida dimensão (proporcionais à dimensão financeira das ações financiadas).

No que respeita aos Eixos 2 e 4, os contributos dos resultados esperados para os objetivos ambientais e o impacto sobre o ambiente pode qualificar-se como insignificante.

Como consequência, e de acordo com o estabelecido pelo *artigo 3 da Diretiva 2001/42/CE*, não pode concluir-se que o POCTEP 2014-2020 tenha efeitos significativos negativos sobre o ambiente.

Na medida em que não é expectável que o PO gere impactes ambientais relevantes nem que influencie fortemente o ambiente, não se considera importante realizar medidas preventivas. Não obstante, ao promover efeitos favoráveis potenciais e eliminar os efeitos específicos que algum projecto possa gerar de modo pontual, recomenda-se a incorporação de elementos de integração ambiental no desenvolvimento do processo de seleção de operações associado a cada convocatória.

Medidas previstas para o seguimento ambiental do Programa

O sistema de seguimento ambiental definido foi integrado no quadro do procedimento geral de seguimento do PO, apoiando-se nas referências fundamentais e simplificando os requisitos de informação:

- + A quantificação e observação de uma seleção de indicadores de realização comuns ao Objetivo de Cooperação Territorial Europeia propostos no Anexo do Regulamento (UE) Nº 1299/2013 e selecionados no quadro do PO, que tenham sido considerados pertinentes pela Avaliação *Ex-Ante*.
- + E, a análise das ações dirigidas à promoção do desenvolvimento sustentável, por parte do Comité de Seguimento.

2. INTRODUÇÃO

A avaliação ambiental estratégica realiza-se sob a direção da Autoridade de Gestão do Programa (Dirección General de Fondos Comunitarios del Ministerio de Hacienda y Administraciones Públicas), com base no quadro regulamentar europeu (a Diretiva 2001/42/CE) e na sua transposição ao nível nacional em Espanha e Portugal.

Para esse efeito, o presente relatório reúne a informação necessária para determinar em que medida o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 pode ter efeitos significativos sobre o ambiente. Em concreto, apresenta uma análise detalhada do contexto ambiental na raia fronteiriça, assim como uma análise do próprio Programa que permite delimitar tanto a coerência com a política ambiental da UE, como o impacto ambiental previsível do Programa.

2.1. REQUISITOS NORMATIVOS

O Regulamento (UE) Nº 1303/2013 do Parlamento e do Conselho, que estabelece as disposições comuns relativas ao FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER e FEMP para o período 2014-2020, determina no seu artigo 55.4 que as Avaliações *Ex-ante* incluem, se for caso disso, os requisitos em matéria de Avaliação Ambiental Estratégica.

Estes requisitos, estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente (Diretiva AAE), centram-se na obrigação por parte dos Estados Membros de avaliar os efeitos de determinados planos e programas no ambiente. Assim, a **Avaliação Ambiental** configura-se como um instrumento de prevenção chave para que os processos de planeamento e programação incorporem a prioridade horizontal ambiente.

O propósito da Diretiva AAE é *“estabelecer um nível elevado de protecção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável”*.

Não obstante, o Anexo I do “Documento orientador sobre a Avaliação *Ex-ante*. Seguimento e Avaliação da Política Europeia de Coesão”, estabelece que caso os Programas não estejam cobertos pelo Artigo 3(2) da Diretiva 2001/42/CE, as autoridades ambientais dos Estados Membros devem verificar a possível existência de efeitos significativos no ambiente. Por princípio, a maioria dos programas co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão exigem Avaliação Ambiental Estratégica. Por outro lado, é provável que, em princípio, a Avaliação Ambiental Estratégica no seja necessária para Programas co-financiados pelo FSE ou Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Neste contexto, tomando como referência a Diretiva 2001/42/CEE e considerando as especificidades da sua transposição para os quadros normativos nacionais de Espanha e Portugal, adotou-se o processo correspondente para submeter à consideração das autoridades ambientais a necessidade de realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica do PO de Cooperação Transfronteiriça do POCTEP 2014-2020.

Assim, o processo de avaliação cumpre o disposto no *Decreto-Lei Nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 58/2011, de 4 de maio, que transpõe a Diretiva 2001/42/CE para a ordem jurídica portuguesa e a Ley 21/2013 de Evaluación ambiental que unifica el derecho comunitario en torno a los procedimientos de evaluación ambiental establecidos en la Directiva 2001/42/CE sobre evaluación de las repercusiones de determinados planes y programas en el medio ambiente, no caso espanhol.*

2.2. PROCEDIMENTO ESTABELECIDO PARA A VALORAÇÃO DA PERTINÊNCIA DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

O processo estabelecido tem início com a consulta realizada pela Autoridade de Gestão ao órgão ambiental competente (neste caso aos órgãos ambientais competentes correspondentes à Administração Pública que em cada um dos países vão realizar a análise técnica dos documentos e, se for caso disso, procederão à produção de declarações estratégicas e de carácter ambiental), para determinar a possibilidade de iniciar um procedimento que permita valorar a pertinência de uma Avaliação Ambiental Estratégica e, nesse caso, as fases que deveria abordar a mesma.

Dessa consulta deriva a necessidade efetiva de proceder à elaboração de um Relatório Preliminar ou Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, que conceda às Autoridades Ambientais informação pertinente para a adoção de uma resolução a esse respeito.

O procedimento estruturou-se em duas fases:

+ **FASE 1: Elaboração e envio do Relatório de Definição de Âmbito à Autoridade Ambiental.**

No quadro do Grupo de Trabalho POCTEP 2014-2020 acordou-se sobre o início de uma análise do Programa Operacional numa perspectiva do seu impacte ambiental, contando para tal com o apoio da empresa consultora contratada para a elaboração da Avaliação *Ex-ante* e da Avaliação Ambiental Estratégica do PO (*Regio Plus Consulting*).

O presente relatório resulta deste processo e tem como objetivo dar resposta aos requisitos normativos estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CEE e às particularidades da sua transposição para a normativa nacional, concedendo a informação necessária e

suficiente para a adoção de uma resolução por parte da Autoridade Ambiental em relação à necessidade de realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica do PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020.

+ **FASE 2: Adoção de uma resolução por parte das Autoridades Ambientais.**

As Autoridades Ambientais analisarão o documento ambiental preliminar com o objetivo de determinar se o Programa Operacional poderá ter efeitos significativos no ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos no anexo II da Diretiva 2001/42/CE.

A Autoridade Ambiental, no caso de Espanha, submeterá este documento a uma primeira consulta pública às Administrações Públicas envolvidas e público interessado, às quais dará um prazo de resposta de 45 dias. No caso de Portugal não há consulta pública nesta fase.

Num prazo máximo de vinte dias em Portugal e de três meses em Espanha, as autoridades ambientais elaborarão o “Documento de referência”, que estabelece a existência de efeitos significativos sobre o ambiente e, se for caso disso, o conteúdo, o nível de detalhe, os critérios ambientais estratégicos, os indicadores dos objetivos ambientais e o prazo das consultas que deverá integrar o denominado “Informe de Sostenibilidad Ambiental” em Espanha e o “Relatório Ambiental” em Portugal.

Se a autoridade ambiental de um país considerar que o Programa Operacional não tem efeitos significativos sobre o ambiente nesse país, elaborará uma resolução, com a qual finalizará o processo de Avaliação Ambiental Estratégica no referido país, não sendo necessário passar à fase seguinte.

2.3. CONTEÚDO DO RELATÓRIO

O presente **Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica** abrange, em resposta aos requisitos normativos consagrados na Diretiva 2001/42/CE e às respetivas transposições para as ordens jurídicas nacionais, os seguintes aspetos:

- + Os objetivos do programa.
- + O alcance e conteúdo do programa proposto e das alternativas razoáveis, técnica e ambientalmente viáveis.
- + O desenvolvimento previsível do plano ou programa.
- + Uma caracterização do estado do ambiente antes do desenvolvimento do plano ou programa no território afetado.

- + Os efeitos ambientais esperados e, se for caso disso, a sua quantificação.
- + Os efeitos esperados sobre os planos setoriais e territoriais concorrentes.
- + A pertinência da aplicação do procedimento de avaliação ambiental estratégica.
- + Um resumo dos motivos da seleção das alternativas contempladas.
- + As medidas previstas para prevenir, reduzir, e na medida do possível, corrigir qualquer efeito negativo relevante no ambiente, decorrente da aplicação do plano ou programa, tendo em conta as alterações climáticas.
- + Uma descrição das medidas previstas para o seguimento ambiental do plano.

3. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Europa 2020 é a estratégia de crescimento da UE para a década atual, com a qual pretende sair mais forte da crise económica e financeira que afeta todo o continente. Propõe três objetivos que se reforçam mutuamente:

- + *Crescimento inteligente*: desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação.
- + *Crescimento sustentável*: promoção de uma economia que faça um uso más eficiente dos recursos, que seja mais verde e competitiva.
- + *Crescimento inclusivo*: promoção de uma economia com um elevado nível de emprego com coesão social e territorial.

Estes objetivos orientam os diferentes Programas co-financiados pelos Fundos do Quadro Estratégico Comum (QEC), entre eles o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no quadro do Objetivo de Cooperação Territorial.

Por outras palavras, o POCTEP 2014-2020 pretende fazer frente à problemática conjunta do espaço fronteiriço enfrentando as suas principais debilidades e definindo uma forma de intervenção que potencia a consolidação de um modelo de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo numa perspetiva de cooperação territorial.

O QEC estabelece 11 Objetivos Temáticos (ver TabEla 1), que orientam o processo de programação com o intuito de que Estados Membros e regiões ou, neste caso, a área de cooperação possam determinar as suas prioridades.

Pelo menos 80% do contributo do FEDER concentra-se num máximo de quatro dos Objetivos Temáticos, segundo o artigo 6 do *Regulamento (UE) Nº 1299/2013 que estabelece as disposições específicas relativas ao apoio do FEDER para o objetivo de Cooperação Territorial Europeia*.

TABELA 1. PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO FEDER POR OBJETIVOS TEMÁTICOS

OBJETIVOS TEMÁTICOS		PRIORIDADES DE INVESTIMENTO	
OT1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.a)	O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.
		1.b)	A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.
OT2	Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.a)	A expansão da implantação da banda larga e difusão das redes de alta velocidade e apoio à adoção de tecnologias emergentes e redes para a economia digital.
		2.b)	Desenvolvimento de produtos e serviços TIC, comércio eletrónico, e maior procura das referidas tecnologias.
		2.c)	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.
OT3	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas	3.a)	A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.
		3.b)	Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização.
		3.c)	A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
		3.d)	A concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de emprenderem processos de inovação.
OT4	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.a)	A promoção da produção e distribuição de fontes de energia renováveis.
		4.b)	A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas.
		4.c)	O apoio à utilização da eficiência energética e das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
		4.d)	O desenvolvimento e aplicação de sistemas de distribuição inteligentes a níveis de baixa e média tensão.
		4.e)	A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.
		4.f)	Promoção da investigação e inovação em tecnologias com baixas emissões de carbono, e adoção das mesmas.
		4.g)	Promoção da utilização da co-geração de calor e energia de alta eficiência, baseada na procura de calor útil.
OT5	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.a)	Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas.
		5.b)	Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.

OBJETIVOS TEMÁTICOS		PRIORIDADES DE INVESTIMENTO	
OT6	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.a)	Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.
		6.b)	Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados Membros que vão além desses requisitos.
		6.c)	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.
		6.d)	Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.
		6.e)	Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.
		6.f)	Promoção das tecnologias inovadoras para a melhoria da proteção ambiental e da eficiência dos recursos no setor dos resíduos e no setor da água, e no que respeita ao solo e à redução da poluição atmosférica.
		6.g)	Apoio à transição industrial para uma economia eficiente no uso dos recursos, a promoção do crescimento ecológico, a inovação ecológica e a gestão do impacte ambiental nos setores público e privado.
OT7	Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infra-estruturas	7.a)	Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T).
		7.b)	Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T.
		7.c)	Desenvolvimento de sistemas de transportes ecológicos e com baixa emissão de carbono, com o objetivo de fomentar uma mobilidade regional e local sustentável.
		7.d)	Desenvolvimento e reabilitação de um vasto sistema ferroviário interoperável e de elevada qualidade.
		7.e)	Melhoria da eficiência energética e da segurança do abastecimento através da criação de sistemas inteligentes de distribuição, armazenamento e transmissão de energia e mediante a integração da produção distribuída de fontes renováveis.
OT8	Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.a)	Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores.
		8.b)	A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade.
		8.c)	Apoio a iniciativas de desenvolvimento locais e ajuda a estruturas que proporcionem serviços de proximidade para criar postos de trabalho.
		8.d)	Investimentos em infraestruturas destinadas a serviços de emprego.
OT9	Promover a inclusão social e combater a pobreza	9.a)	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.
		9.b)	A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.
		9.c)	A concessão de apoio às empresas sociais.
		9.d)	Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.
OT10	Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida.		
OT11	Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente		

4. ÂMBITO E CONTEÚDO DO PO E ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

4.1. HORIZONTE TEMPORAL E TERRITORIAL DO PROGRAMA

O **âmbito territorial base** de ação do PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 é formado por 17 NUTS III pertencentes aos dois países:

- + Em Espanha: Ourense, Pontevedra, Zamora, Salamanca, Cáceres, Badajoz e Huelva.
- + Em Portugal: Minho-Lima, Cávado, Alto Tras-os-Montes, Douro, Beira Interior Norte, Beira Interior Sul, Alto Alentejo, Alentejo Central, Baixo Alentejo e Algarve

As características socioeconómicas do território são detalhadas na análise do contexto territorial e na SWOT realizados na fase de programação, e anexos ao presente documento, dos quais decorrem quatro domínios-chave que permitem caracterizar de forma geral o Espaço de Cooperação:

- + **Caracterização socio-económica:** O Espaço de Cooperação Espanha-Portugal é considerado um território predominantemente rural, com uma rede urbana pouco desenvolvida e predomínio de centros de pequena dimensão. É caracterizado por uma relativa debilidade demográfica (baixa densidade populacional, tendência demográfica regressiva e progressivo envelhecimento da população).

Por sua vez, o território também apresenta importantes deficits em matéria de acessibilidade, sobretudo no que se refere a infraestruturas ferroviárias e aeroportuárias de carácter internacional que facilitem a conectividade deste Espaço de Cooperação situado na periferia dos centros de poder dos seus respetivos países e da União Europeia.

Isso torna o Espaço de Cooperação numa das áreas “menos desenvolvidas” da Europa, onde o forte impacto da crise económica e financeira travou o processo de convergência do período anterior e onde se prevê uma recuperação difícil. Não obstante, observam-se fortes assimetrias internas, podendo distinguir-se entre as regiões litorais e as do interior, sendo as primeiras centros mais dinâmicos do ponto de vista socioeconómico.

- + **Estrutura produtiva e competitividade territorial.** A competitividade empresarial no conjunto do Espaço de Cooperação é relativamente baixa, ainda que a evolução temporal da mesma tenha sido positiva entre os anos 2007-2010.

No seu todo, trata-se de uma economia de serviços, com um sector industrial insuficientemente desenvolvido apoiado num tecido produtivo débil, pouco diversificado e centrado em setores básicos e intensivos em recursos naturais endógenos e constituído, predominantemente, por PME e microempresas.

Existe, também, uma "desespecialização" importante naquelas atividades transformadoras de produtos endógenos e em atividades económicas de maior intensidade tecnológica.

- + **Mercado de trabalho e capital humano.** Os efeitos da crise fizeram-se notar com maior incidência no mercado de trabalho, sobretudo no lado espanhol da fronteira. Estas dificuldades manifestam-se no Espaço Transfronteiriço, ao nível NUTS II, por baixas taxas de emprego, altas taxas de desemprego, um elevadíssimo desemprego dos jovens e um crescente desemprego de longa duração.

A mobilidade laboral transfronteiriça também se ressentiu, devido à diminuição da oferta de profissões mais qualificadas e com menor cobertura, refreando-se o seu preenchimento por trabalhadores estrangeiros.

Por outro lado, os níveis de ensino da população apresentam grandes margens de melhoria.

- + **I+D+i e Sociedade da Informação.** As regiões da fronteira de Espanha e Portugal destinam 1,1% do seu PIB a atividades de I+D, acusando que persiste uma diferença substancial face à média da UE27. Entre as suas fraquezas destaca-se o escasso dinamismo do tecido empresarial, neste esforço. A maior parte das regiões do Espaço de Cooperação Espanha-Portugal são Inovadoras Moderadas.

Contudo, existem no mesmo importantes infraestruturas, recursos e capacidades de I+D+i estabelecidas nos numerosos centros de investigação, universidades e centros tecnológicos dedicados, tanto à criação de novo conhecimento, como à valorização e transferência do mesmo ao setor empresarial e ao conjunto da sociedade.

Por sua vez, o setor das tecnologias de informação e comunicação (TIC) não adquiriu relevância suficiente, nem em termos de VAB, nem de emprego. Do lado da procura, embora se aprecie uma redução progressiva da exclusão digital, ainda apresenta um baixo desempenho no acesso e uso das TIC.

Numa **perspetiva temporal**, o Programa aplica-se durante os sete anos correspondentes ao período de programação 2014-2020, embora em concordância com a margem para a execução das ações estabelecida pela regra N+3 (artigo 136 do Regulamento (UE) N°1303/2013), a despesa será subvencionável a partir de 1 de janeiro de 2014 e até 31 de dezembro de 2023.

4.2. ÂMBITO E CONTEÚDO DO PO

O POCTEP 2014-2020 dá resposta ao âmbito e conteúdo dos Programas consagrado no artigo 8 do *Regulamento (UE) N° 1299/2013 que estabelece as disposições específicas*

relativas ao apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional ao objetivo de Cooperação Territorial Europeia, articulando-se nos seguintes elementos:

- a) Uma justificação da escolha dos objetivos temáticos, das prioridades de investimento correspondentes e das dotações financeiras, com base numa análise das necessidades da zona de cooperação e na estratégia escolhida para dar resposta a essas necessidades.
- b) Uma estruturação em Eixos prioritários, em relação a cada um dos quais se definem:
 - i. As prioridades de investimento e os correspondentes objetivos específicos.
 - ii. Os resultados esperados para os objetivos específicos e os indicadores de resultado correspondentes, com um valor de base e um valor-alvo.
 - iii. Uma descrição do tipo de ação e exemplos de ações a apoiar no âmbito de cada prioridade de investimento e o seu contributo para os objetivos específicos referidos na sublínea i), incluindo os princípios que orientam a escolha das operações e, se necessário, a identificação dos grupos-alvo principais, dos territórios específicos visados, dos tipos de beneficiários, da utilização prevista dos instrumentos financeiros e dos grandes projetos;
 - iv. Os indicadores de realização comuns e específicos para cada prioridade de investimento.
 - v. A identificação das medidas de execução e dos indicadores financeiros e de realização e, se adequado, dos indicadores de resultado que devem funcionar como metas e objetivos intermédios no âmbito do quadro de desempenho.
 - vi. Um resumo da utilização esperada da assistência técnica.
 - vii. As categorias de intervenção correspondentes, e uma repartição indicativa dos recursos programados.
- c) Um plano de financiamento.

4.2.1. Definição da estratégia do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020

A elaboração do conteúdo do PO numa perspetiva estratégica baseia-se na seleção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento que estabelece o artigo 5 do *Regulamento (UE) N.º1301/2013 sobre o FEDER*.

Adicionalmente, para o caso dos Programas de Cooperação Transfronteiriça, o FEDER também poderá, de acordo com o estabelecido no artigo 7 do *Regulamento (UE) N.º1299/2013*:

- + Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar à mobilidade dos trabalhadores, mediante a integração dos mercados de trabalho transfronteiriços, incluindo a mobilidade transfronteiriça, iniciativas locais e conjuntas no domínio do emprego, serviços de informação e aconselhamento e formação conjunta.
- + Promover a inclusão social e combate à pobreza e à discriminação, mediante a promoção da igualdade de género, da igualdade de oportunidades e da integração das comunidades transfronteiriças;
- + Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, através do desenvolvimento e da execução de regimes conjuntos de educação, formação profissional e formação.
- + E reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública, através da promoção da cooperação jurídica e administrativa e da cooperação entre os cidadãos e as instituições;

A seleção de Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento realizada para o POCTEP 2014-2020 realça a priorização de três domínios base de intervenção: a I+D+i e a competitividade do tecido produtivo; a proteção ambiental; e o reforço da capacidade institucional e a eficiência da Administração Pública. Neste quadro foram selecionados um total de cinco Objetivos Temáticos e nove Prioridades de Investimento.

Esta estratégia enquadra-se em cinco Eixos Prioritários no quadro do Programa Operacional:

- + *Eixo 1:* Crescimento inteligente através da cooperação transfronteiriça para a promoção da Inovação.
- + *Eixo 2:* Crescimento inclusivo através da cooperação transfronteiriça para a competitividade empresarial.
- + *Eixo 3:* Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais.
- + *Eixo 4:* Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública através do reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos apoiados pelo FEDER, e o apoio às medidas relativas à capacitação institucional e eficiência da administração pública apoiadas pelo FSE.
- + *Eixo 5:* Assistência técnica.

Considerando que o Eixo 5 corresponde à Assistência Técnica, os quatro Eixos restantes estruturam-se de acordo com o apresentado na TabEla 2:

TABELA 2. DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA DO PO DE COOPERAÇÃO
TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020

EIXO	O.T.	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
EIXO 1	O.T. 1 REFORÇAR A INVESTIGAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E A INOVAÇÃO	Prioridade 1a - O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.	OE 1A: Melhorar a excelência científica do Espaço de Cooperação transfronteiriço através da melhoria das capacidades e recursos de I+D+i, assim como do apoio a estas atividades e linhas de investigação com potencial para serem competitivas internacionalmente.
		Prioridade 1b - A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.	OE 1B: Melhorar a participação do tecido empresarial nos processos de inovação através de uma melhor articulação com os centros de investigação, assim como a realização de atividades de I+D+i mais próximas do mercado (desenvolvimento tecnológico, provas de conceito, inovação) e suscetíveis de serem exploradas comercialmente.
EIXO 2	O.T. 3 REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DAS PME	Prioridade 3a - A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas.	OE 3A: Criação das condições necessárias e propícias para o surgimento de novas iniciativas empresariais garantindo a sua sustentabilidade e impulsionando o seu crescimento.
		Prioridade 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	OE 3B: Promover a competitividade naqueles setores em que a fronteira apresenta vantagens competitivas através do desenvolvimento de novos modelos empresariais, introdução da inovação e diferenciação.
EIXO 3	O.T. 6 PROMOVER A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E A PREVENÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS O.T. 6 PRESERVAR E PROTEGER O AMBIENTE E PROMOVER A UTILIZAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS	Prioridade 5.b) - Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes.	OE 5B: Promover o aumento da resiliência territorial para determinados riscos naturais, desenvolvendo sistemas de gestão de catástrofes e melhorando a capacidade de resposta perante possíveis cenários adversos.
		Prioridade 6.c) - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural.	OE 6C: Proteger e valorizar o património cultural e natural, contribuindo para a valorização do turismo, como suporte da base económica da região transfronteiriça.
		Prioridade 6.d) - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes.	OE 6D: Promover o conhecimento, a proteção e a valorização, uso e gestão sustentável dos recursos naturais.

EIXO	O.T.	PRIORIDADES DE INVESTIMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
		<p>Prioridad 6.e) - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.</p>	<p>OE 6E: Reforçar o desenvolvimento local sustentável ao longo de toda a faixa fronteiriça hispano-lusa, através da proteção e conservação do ambiente urbano.</p>
		<p>Prioridad 6.f) – Promoção das tecnologias inovadoras para a melhoria da proteção ambiental e da eficiência dos recursos no setor dos resíduos e no setor da água, e no que respeita ao solo e à redução da poluição atmosférica.</p>	<p>OE 6F: Aumentar a eficiência no uso de recursos naturais para contribuir para o desenvolvimento da economia verde no Espaço de Cooperação.</p>
EJE 4	O.T. 11 REFORÇAR A CAPACIDADE INSTITUC. E UMA ADMINISTR. PÚBLICA EFIC.	<p>Melhoria da capacidade institucional e da eficiência da administração pública através do reforço das capacidades institucionais e da eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos afetados pela aplicação do FEDER, e o apoio as medidas relativas à capacidade institucional e à eficiência da administração pública apoiadas pelo FSE</p>	<p>OE 11: Gerar e promover novas estratégias singulares de diálogo e interrelação, que desencadeiem novas sinergias e novos processos de mobilização e agregação de interesses entre os diferentes atores que operam na fronteira.</p>

4.2.2. Tipologia de ações

A proposta de Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 apresenta a tipologia de ações a desenvolver ao longo do período 2014-2020 em cada uma das Prioridades de Investimento e dos Objetivos Específicos estabelecidos.

As tabelas 3, 4, 5 e 6 apresentam a lista detalhada de tipologias de ação para os diferentes Eixos do PO (excluindo o Eixo 5 da Assistência Técnica), segundo os Objetivos Específicos. Da sua observação retiram-se quatro conclusões gerais:

- + As diferentes tipologias de ação caracterizam-se pela sua natureza estratégica e proativa.
- + A sua dimensão é, em geral, reduzida, pelo que não são esperados impactes previsíveis significativos (como se verá com maior detalhe no capítulo 8 do presente Relatório).
- + O tipo de ações que podem ter uma maior vinculação, particularmente efeitos diretos, em cumprimento dos objetivos ambientais tanto do PO, como da União Europeia, assim como efeitos mais relevantes sobre o ambiente, são as localizadas no Eixo 3 (Crescimento sustentável através da Cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais).

- ✦ O tipo de ações previstas no âmbito do Eixo 1 (Crescimento inteligente através da cooperação transfronteiriça para a promoção da inovação) pode ter uma influência indireta, se os projetos aprovados no seu quadro forem orientados para a obtenção de resultados que apoiem a eco-inovação.

TABELA 3. TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTA POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO NO PO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020. EIXO 1

PI	TIPOLOGIA DE AÇÕES
1.A	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações em rede das instituições científicas e tecnológicas do Espaço de Cooperação para o desenvolvimento de projetos inovadores e de projetos conjuntos ligados à investigação. ✦ Ações que contribuam para a criação de redes de conhecimento e de trabalho conjunto, com atores do sistema científico e tecnológico em ambos os lados da fronteira, com o objetivo de aumentar a massa crítica e a excelência naqueles domínios científicos e tecnológicos que apresentem um maior potencial para o Espaço de Cooperação. ✦ Iniciativas e ações que permitem a partilha de infraestruturas, equipamentos e plataformas tecnológicas de investigação existentes, em virtude dos objetivos estratégicos comuns das regiões (RIS3). ✦ Iniciativas e ações de apoio à internacionalização e à integração das infraestruturas científicas e tecnológicas em redes internacionais de I+D+i. ✦ Iniciativas e ações de apoio aos centros de investigação de excelência e de referência internacional. ✦ Iniciativas e ações de apoio a estadias e promoção da mobilidade de investigadores. ✦ Ações que permitam reunir a produção científica, integrada por Universidades e centros públicos e privados. ✦ Iniciativas e ações de apoio a projetos inovadores de especialização inteligente que tenham um efeito demonstrativo.
1.B	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações de apoio à promoção da cooperação em matéria de I+D+i entre as empresas, os centros de investigação e a administração. ✦ Ações que promovam o desenvolvimento tecnológico e fomentem a cultura da inovação no tecido produtivo do Espaço de Cooperação. ✦ Iniciativas que promovam o esforço de investimento em I+D e favoreçam os processos de transferência tecnológica. ✦ Ações de demonstração que ajudem as empresas a desenvolver produtos e processos inovadores. ✦ Iniciativas e ações que permitam promover novas atividades de base tecnológica com possibilidades de crescimento no espaço de cooperação. ✦ Iniciativas e ações que permitam a captação de tecnologia externa, incorporação de patentes e tecnologias enquanto se fomenta a internacionalização das locais. ✦ Iniciativas e ações que permitam o desenvolvimento de infraestruturas de dados espaciais que facilitem o intercâmbio e utilização da informação entre administrações públicas e empresas. ✦ Iniciativas e ações de assessoria às empresas nos processos de inovação, difusão de informação sobre inovações, campanhas de sensibilização ou encontros entre empresas e grupos de investigação e de consultoria tecnológica para o uso das tecnologias e informação disponível. ✦ Iniciativas e ações de apoio a projetos que promovam o valor económico dos resultados da investigação. ✦ Iniciativas e ações de apoio às atividades de difusão de novos conhecimentos e tecnologias geradas em projetos de I+D relacionados com as empresas. ✦ Iniciativas e ações que permitam implementar um programa para incentivo a pedidos de patentes em termos da sua transferência com êxito. ✦ Iniciativas e ações que permitam implementar um programa de apoio à mobilidade dos investigadores e a sua integração, em particular, nas empresas.

TABELA 4. TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTAS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO NO PO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020. EIXO 2

PI	TIPOLOGIA DE AÇÕES
3.A	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Ações que promovam a cultura empreendedora, sobretudo entre aqueles setores da população mais afetados pelo desemprego, como a população jovem. ✦ Iniciativas e ações de apoio à criação, modernização e desenvolvimento de clusters transfronteiriços e nichos de carácter estratégico. ✦ Ações centradas na geração de serviços de apoio à criação de empresas, assim como ao seu desenvolvimento e consolidação. ✦ Ações que promovam a integração da criatividade e a geração de novas ideias em todas as fases e etapas da cadeia de valor, materializadas através da criação de novos produtos e processos. ✦ Ações que permitam aumentar a oferta de espaços para a implantação de novas iniciativas empresariais de base tecnológica e recursos endógenos específicos nos primeiros anos de vida e que se constituam como centros indutores de novas ideias de negócio. ✦ Ações que promovam estágios profissionais para pessoas com habilitação média ou superior. ✦ Ações centradas no apoio a jovens que concluem o ensino superior, para que possam realizar os seus projetos através da criação de protótipos e de processos orientados para um segmento de mercado em particular ou uma indústria específica. ✦ Iniciativas e ações de consultoria às empresas nos processos de inovação: concursos de projetos, encontros entre empreendedores e financiadores, apoio a redes de "business angels". ✦ Iniciativas e ações que permitam a melhoria das redes de informação entre os jovens, os trabalhadores dos centros de informação juvenil ou outros dispositivos de apoio e consultoria a este grupo, e os responsáveis das políticas juvenis. ✦ Projetos piloto para a tutoria de empreendedores.
3.B	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações de apoio à criação de serviços transfronteiriços de informação ao tecido produtivo sobre ofertas de trabalho, em especial nos perfis profissionais de maior qualificação, para aumentar a competitividade e impulsionar a internacionalização empresarial. ✦ Iniciativas e ações de apoio à criação de sistemas de incentivos a protótipos de novos produtos e ao desenvolvimento de novos serviços para as PME com vocação exportadora. ✦ Ações que promovam as relações de intercâmbio de oportunidades de negócio entre as empresas do espaço de cooperação. ✦ Ações destinadas a reforçar os recursos locais como fator de desenvolvimento local. ✦ Ações que promovam a cooperação entre o conjunto das empresas através do desenvolvimento e consolidação dos <i>clusters</i> empresariais. ✦ Ações conjuntas de promoção e marketing empresarial, captação de investimentos, missões empresariais internacionais, entre outras, que promovam a internacionalização das empresas e a sua penetração no mercado exterior, sobretudo naqueles setores de maior identidade nas áreas transfronteiriças e com um potencial de desenvolvimento importante nesses mercados. ✦ Ações que permitam facilitar o acesso das empresas a novas oportunidades de financiamento. ✦ Ações que promovam a criação de instrumentos para estimular a integração dos atores regionais em consórcios de cooperação, redes internacionais e associações europeias. ✦ Iniciativas e ações que permitam o aumento da participação das empresas nos sistemas de formação profissional. ✦ Ações de apoio ao desenvolvimento dos setores de bens comercializáveis com posições superiores na cadeia de valor. ✦ Ações conjuntas centradas em serviços de apoio para promover a competitividade nas empresas: desenvolvimento de planos estratégicos, análise de tendências de mercado, prospectiva tecnológica, etc. ✦ Estudos e iniciativas para detetar profissões com possibilidades de mobilidade transfronteiriça. ✦ Apoio a projetos de fortalecimento das capacidades organizativas e à gestão e o acesso aos mercados (inclusive através da presença na economia digital - <i>marketing on-line</i>). ✦ Ações que permitam a promoção e implementação de plataformas de comercialização conjunta. ✦ Ações conjuntas que permitam analisar lacunas na cadeia de valor e que representem oportunidades de investimento direto e inovação.

TABELA 5. TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTAS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO NO PO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020. EIXO 3

PI	TIPOLOGIA DE AÇÕES
5.B	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações que permitam aumentar a dotação de infraestruturas e equipamentos partilhados e serviços para a prevenção e luta contra incêndios e outras catástrofes naturais. ✦ Ações que promovam a gestão conjunta dos recursos humanos e materiais em situações de desastres naturais. ✦ Iniciativas e ações que permitam a formulação e implementação de planos conjuntos e ações para prevenir os riscos de origem natural. ✦ Ações que contribuam para a definição e delimitação de zonas perigosas sujeitas a inundações e afetadas pela erosão. ✦ Ações de sensibilização à população sobre os riscos naturais. ✦ Ações que contribuam para a vigilância sísmica e para a avaliação do estado de segurança de estruturas e infraestruturas. ✦ Iniciativas e ações que permitam a melhoria da segurança e a prevenção de riscos hídricos. ✦ Ações que contribuam para a melhoria do conhecimento em matéria de riscos: estudos de identificação, mapas de riscos (naturais e tecnológicos). ✦ Projetos centrados na formação do pessoal dos serviços essenciais e complementares nos riscos identificados que garantam uma melhor capacidade de resposta. ✦ Projetos centrados no fornecimento de informação e formação sobre autoproteção, tanto da população civil, como dos titulares de infraestruturas críticas para melhorar a capacidade de resposta. ✦ Iniciativas e ações que permitam a criação de uma rede colaborativa de entidades de voluntariado através da sensibilização sobre a sua importância, intercambiando experiências e facilitando mecanismos de colaboração entre os seus membros.
6.C	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a criação de redes de espaços naturais e culturais, assim como a estruturação de redes, físicas e imateriais, vertebradoras dos valores comuns de tipo natural, histórico e cultural. ✦ Ações de promoção, proteção e valorização das diversas vertentes do património cultural. ✦ Iniciativas e ações para a gestão coordenada dos recursos e itinerários turísticos baseados nos recursos ambientais e culturais comuns e a promoção conjunta da fronteira do espaço. ✦ Ações relacionadas com a valorização, conservação e reabilitação do património edificado classificado. ✦ Iniciativas e ações de gestão conjunta para a proteção, reabilitação e conservação do património histórico e cultural não classificado. ✦ Ações ligadas à valorização do turismo ambiental e a criação de redes internacionais especializadas no setor. ✦ Ações destinadas à recuperação da funcionalidade de elementos patrimoniais para novos usos culturais. ✦ Iniciativas e ações de animação e programação cultural conjunta com o potencial de atrair fluxos turísticos. ✦ Estudo e documentação do património cultural transfronteiriço. ✦ Ações destinadas à promoção e sensibilização do património cultural, e ao uso de novas tecnologias (TIC) aplicadas ao turismo. ✦ Ações de preparação de material interpretativo dos recursos naturais comuns (espaços naturais, aves, linco, ...), do espaço rural e seu património material e imaterial. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a criação de marcas turísticas ou agroalimentares convertendo em oportunidades as componentes identitárias da fronteira desenvolvendo essa vantagem competitiva.

PI	TIPOLOGIA DE AÇÕES
6.D	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações de gestão conjunta para a proteção e conservação dos espaços naturais da fronteira. ✦ Iniciativas e ações de gestão conjunta para a valorização do ambiente e dos recursos naturais. ✦ Iniciativas e ações para o planeamento coordenado dos espaços naturais da fronteira, rios, barragens e albufeiras. ✦ Ações de sensibilização e educação ambiental que contribuam para a valorização dos recursos naturais em espaços da Rede Natura. ✦ Iniciativas e ações de conectividade, equipamento e desenvolvimento de conteúdos ambientais. ✦ Ações que promovam uma maior eficiência e coordenação das infraestruturas e dos serviços ambientais. ✦ Ações que contribuam para a diminuição da desertificação e desenvolvimento de sistemas de análise e manutenção da qualidade dos solos. ✦ Ações direccionadas para o aumento da investigação científica e dos conhecimentos de proteção, recuperação e valorização, assim como para o uso e gestão sustentável dos recursos naturais (bióticos e abióticos). ✦ Ações centradas na avaliação dos efeitos sobre a saúde e dos riscos ambientais associados a solos contaminados. ✦ Ações para promover a avaliação dos serviços proporcionados pelos ecossistemas e o seu valor económico. ✦ Ações para a sinalização e interpretação de áreas naturais e rotas com valor ambiental. ✦ Ações de intercâmbio de informação ambiental e harmonização dos sistemas de informação. ✦ Ações de apoio às redes e elaboração de programas comuns de voluntariado ambiental. ✦ Iniciativas e ações centradas na recuperação e regeneração de áreas afetadas por desastres naturais. ✦ Ações de formação para profissionais do setor primário com atividade na Rede Natura 2000. ✦ Ações de promoção de produtos tradicionais e usos culturais em áreas ambientalmente protegidas.
6.E	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Iniciativas e ações de recuperação de zonas industriais abandonadas, incluindo a preservação de património industrial. ✦ Intervenções piloto em locais de especial atratividade turístico-industrial ou social. ✦ Investimentos em projetos de eficiência energética em sistemas de iluminação pública nos centros históricos, entre outros. ✦ Ações que contribuam para a promoção de sistemas de transportes inteligentes e mobilidade sustentável. ✦ Iniciativas e ações de gestão conjunta para a valorização do ambiente urbano. ✦ Iniciativas e ações para a re-industrialização de setores produtivos tradicionais, melhorando a sua capacidade tecnológica. ✦ Iniciativas e ações de renovação de centros históricos, recuperação de bairros degradados e restauração dos espaços degradados pela atividade mineira. ✦ Iniciativas para a melhoria do planeamento integrado e do desempenho operacional dos transportes coletivos sustentáveis. ✦ Ações para a redução da contaminação das zonas mineiras. ✦ Estudos comparativos do planeamento urbanístico e do modelo de gestão urbana dos municípios de pequena dimensão. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a criação de itinerários verdes urbanos com infraestruturas de lazer.

PI	TIPOLOGIA DE AÇÕES
6.F	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Ações que promovam o desenvolvimento científico e tecnológico no domínio energético, entre outras que permitam obter resultados eficazes para melhorar a eficiência energética, reduzir o consumo de energia e aumentar a diversificação das fontes de abastecimento energético. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a criação de instrumentos de seguimento para a melhoria da gestão dos recursos naturais. ✦ Ações destinadas à redução da contaminação nos aterros e à melhoria do impacto paisagístico, promovendo o intercâmbio de experiências e a cooperação entre pessoal técnico das instituições de ambos os países. ✦ Iniciativas e ações piloto de sistemas conjuntos de recolha e gestão de resíduos sólidos urbanos, agrícolas e industriais. ✦ Ações que aumentem o desenvolvimento tecnológico no tratamento de resíduos e a valorização energética dos mesmos. ✦ Ações de planeamento e gestão coordenada de tratamento de água nas secções transfronteiriças de bacias hidrográficas comuns. ✦ Ações que contribuam para a melhoria da integração, eficácia e eficiência dos sistemas de gestão da água. ✦ Estudos, planos e iniciativas dirigidas à formulação de modelos e enfoques inovadores para um uso sustentável e eficiência do uso da água no setor da agricultura e boas práticas agrícolas e florestais. ✦ Ações de controlo, vigilância e gestão conjunta da contaminação atmosférica. ✦ Ações piloto de promoção da vigilância costeira.

TABELA 6. TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTAS POR PRIORIDADE DE INVESTIMENTO NO PO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020. EIXO 4

PI	TIPOLOGIA DE AÇÕES
11	<ul style="list-style-type: none"> ✦ Ações para a coordenação dos serviços públicos de emprego das diferentes regiões da Raia. ✦ Ações que contribuam para a criação e implementação de modelos de governança transfronteiriça. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a definição e estabelecimento de mecanismos de concertação entre as Administrações afetadas nas diferentes parcelas de interesse comum. ✦ Ações para a identificação das entidades e as capacidades existentes no território para a formação, a promoção do espírito empresarial e o impulsionamento do crescimento integrado. ✦ Iniciativas para o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a criação de instrumentos inovadores orientados para a articulação e desenvolvimento do espaço transfronteiriço. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para o desenvolvimento de aptidões e capacidades técnicas das organizações que trabalham na área de fronteira através da avaliação comparativa e do intercâmbio de experiências e boas práticas. ✦ Ações que contribuam para o desenvolvimento e coordenação de Planos Estratégicos Transfronteiriços. ✦ Ações que contribuam para a implementação de programas de meios de comunicação comuns e programas bilingues nas regiões fronteiriças. ✦ Ações que contribuam para o fortalecimento da rede de centros de formação em meio rural. ✦ Iniciativas e ações que contribuam para a gestão de equipamentos transfronteiriços partilhados.

4.2.3. Princípios horizontais

Dando resposta ao consagrado nos princípios gerais relativos aos Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEEI) – artigo 4.2 do Regulamento (UE) Nº 1303/2013 –, a proposta de PO é plenamente coerente com os princípios horizontais de parceria e governação a vários níveis, promoção da igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, e desenvolvimento sustentável.

Este último aspecto é, neste sentido, particularmente relevante. Assim, o Programa promove o crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça como elemento vertebrador do Eixo 3.

Além disso, apoia a exploração de sinergias com os Programas Operacionais regionais, assim como com instrumentos das políticas da União (instrumentos de financiamento ou de outro tipo) que servem para reduzir as alterações climáticas e melhorar a adaptação às mesmas, proteger o ambiente e utilizar eficazmente os recursos (ver ponto **¡Error! No se encuentra el origen de la referencia.** do presente Relatório).

4.2.4. Objetivos Ambientais

A UE estabeleceu objetivos de política que abrangem até 2050 diversas áreas como parte da sua estratégia Europa 2020, entre as quais se destacam aqueles relacionados com a promoção de um crescimento sustentável.

No caso concreto dos objetivos ambientais, estes estão consagrados de forma sucinta no documento elaborado pela Agência Europeia do Ambiente intitulado *“Towards a green economy in Europe. EU environmental policy targets and objectives 2010–2050”* (EEA Report Nº 8/2013).

No mesmo destaca-se um total de nove domínios no quadro dos quais se consagram os principais objetivos europeus para o referido intervalo temporal, coerentes com a regulamentação comunitária.

O POCTEP define um conjunto de Objetivos Específicos de carácter ambiental que podem contribuir para a prossecução de tais objetivos, considerando sempre o princípio da proporcionalidade. Estes estão enquadrados, maioritariamente, no Eixo 3, abrangendo os Objetivos Temáticos 5 e 6, a que se associam um total de cinco Objetivos Específicos.

Os Objetivos Específicos associados ao Objetivo Temático 1 (no qual é dada a possibilidade de potenciar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas áreas estabelecidas) e, em menor grau, o Objetivo Temático 3 (uma vez que uma maior eficiência produtiva e diferenciação empresarial pode orientar-se para uma produção mais respeitosa com o ambiente) têm, por sua vez, um carácter mais indireto.

A TabEla 7 apresenta a relação entre os objetivos estratégicos de carácter ambiental da UE e os Objetivos Específicos do POCTEP para o período 2014-2020. Da sua observação depreendem-se duas conclusões fundamentais:

- + A total coerência dos objetivos ambientais estabelecidos pelo PO com a estratégia ambiental da UE para o período considerado. Com esta finalidade destacam-se, pelo seu carácter mais horizontal, os Objetivos Específicos vinculados às prioridades 5.b) e 6.c), mas, sobretudo, os Objetivos Específicos relacionados com as prioridades 1.a) e 1.b).

Assim, na medida em que se promove a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no domínio ambiental, espera-se um contributo efetivo para algum dos domínios especificados pela Agência Europeia do Ambiente, sendo patente a coerência com as ações previstas no Plano de Ação sobre EcoInovação (EcoAP).

Por sua vez, as Prioridades de Investimento 5.b) e 6.c) têm um carácter mais concreto. No que se refere ao Objetivo Específico de promover o aumento da resiliência territorial para determinados riscos naturais, o contributo abrange os domínios dos recursos hídricos e da biodiversidade. Por sua vez, o Objetivo Específico de conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural tem algumas repercussões nos domínios dos recursos hídricos, produção e consumo responsável e biodiversidade.

Não obstante, em todos os casos esse contributo é condicionado pela dimensão financeira das ações previstas.

- + A consideração nestes objetivos da quase totalidade das áreas consideradas relevantes pela Agência Europeia do Ambiente. Em particular, aqueles que são cobertos por um maior número de objetivos específicos no PO estão relacionados com a biodiversidade e a produção e consumo responsável.

TABELA 7. VALORAÇÃO DO CONTRIBUTO DO POCTEP 2014-2020 PARA OS OBJETIVOS AMBIENTAIS DA UE (2010-2050)

		EIXO 1		EIXO 2		EIXO 3				
		OE. 1A.	OE. 1B.	OE. 3A.	OE. 3B.	OE. 5B.	OE. 6C.	OE. 6D.	OE. 6E.	OE. 6F.
ENERGIA	Eficiência energética	+	+						++	++
	Energias renováveis	+	+							
GASES COM EFEITO DE ESTUFA	Redução da emissão de gases com efeito de estufa	+	+							
POLUIÇÃO E QUALIDADE DO AR	Redução das emissões poluentes	+	+							
TRANSPORTES	Redução da emissão de gases com efeito de estufa									
	Redução da contaminação atmosférica	+	+							
RESÍDUOS	Reutilização, reciclagem e valorização	+	+						++	
	Recolha e eliminação	+	+						++	
	Produção	+	+							
ÁGUA	Redução da extração de água	+	+							
	Minimização dos impactos das secas e das inundações					++				
	Consideração, em primeiro lugar, das opções mais baratas no abastecimento de água alternativo						+			
PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEL	Orientação do consumo e produção para produtos respeitosos com o ambiente	+	+	+	+		+			
PRODUTOS QUÍMICOS	Produção, manipulação e uso de produtos químicos de forma a que não representem uma ameaça importante para a saúde humana e o ambiente	+	+							
BIODIVERSIDADE	Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica mediante integração da biodiversidade em todo o governo e sociedade	+					+		++	
	Reduzir as pressões diretas sobre a diversidade biológica	+							++	
	Melhorar a situação da diversidade biológica salvaguardando os ecossistemas, as espécies	+				++			++	
	Aumentar os benefícios para todos da biodiversidade e dos serviços								++	
	Melhorar a aplicação através do planeamento participativo, a gestão de conhecimentos e criação de capacidade		+						++	

++ Relação direta

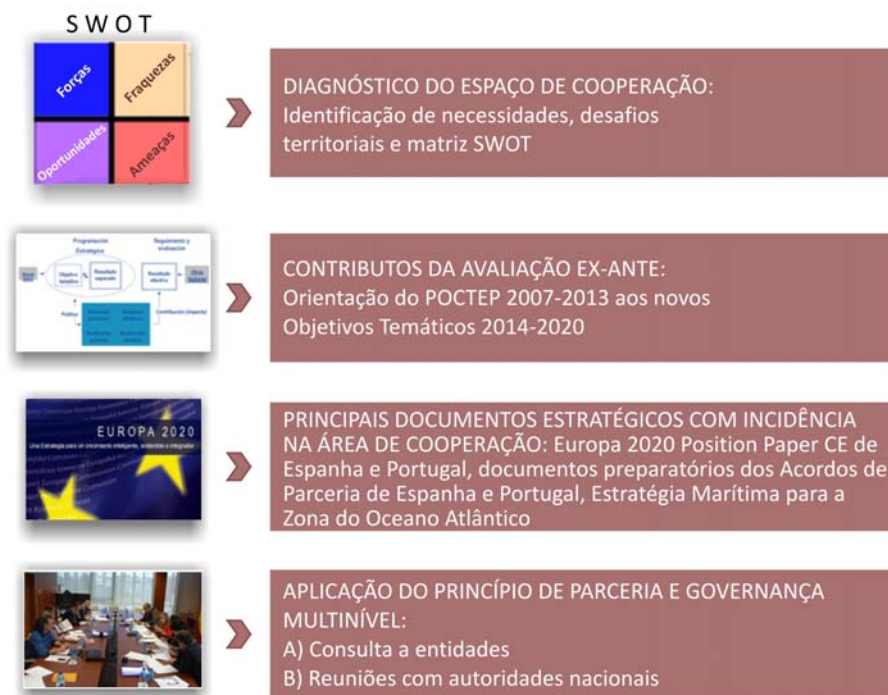
+ Relação indireta

Fonte: Elaboração própria a partir do EEA Report No 8/2013 e versão de trabalho do PO de Cooperação Transfronteira Espanha-Portugal 2014-2020

4.3. MOTIVOS DA SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS

O processo de formulação da estratégia e, portanto, de seleção de alternativas, sustentou-se em quatro elementos fundamentais: as necessidades de intervenção identificadas na análise SWOT; os antecedentes da cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal; as orientações dos documentos estratégicos da UE e os contributos dos diferentes agentes interessados no desenvolvimento do Programa Operacional.

ESQUEMA 1. PROCESSO DE FORMULAÇÃO DA ESTRATÉGIA DO POCTEP 2014-2020



Fonte: Elaboração própria.

Após uma fase de discussão e reflexão com as autoridades nacionais, a proposta de Objetivos Temáticos foi validada, determinando-se, como consequência, que a estratégia de cooperação territorial de Espanha e Portugal será fundamentada nos seguintes:

- ✦ **Objetivo Temático 1:** Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.
- ✦ **Objetivo Temático 3:** Reforçar a competitividade das PME.

- ✦ **Objetivo Temático 5:** Promover a adaptação às alterações climáticas em todos os setores.
- ✦ **Objetivo Temático 6:** Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos.
- ✦ **Objetivo Temático 11:** Reforçar a capacidade institucional.

TABELA 8. ABORDAGEM À SELEÇÃO DOS OBJETIVOS TEMÁTICOS

		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11
Diagnóstico econ., social e territ. (SWOT)		✓	✓	✓		✓	✓		✓	✓	✓	✓
Principais referenciais estratégicos	Espanha	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Portugal	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Est. Mar. Atlântico	✓		✓	✓	✓			✓		✓	
Avaliação <i>Ex Ante</i>		✓		✓		✓	✓	✓	✓			
Processo de consulta a entidades interessadas	Espanholas	✓		✓	✓	✓	✓					✓
	Portuguesas	✓		✓			✓	✓		✓		✓
	Outras	✓		✓			✓		✓		✓	✓
Seleção de OT a partir dos <i>inputs</i> de informação anteriores		✓		✓		✓	✓					✓

Fonte: Avaliação ex-ante do PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020

Como consequência, foi definida uma estratégia que dá uma resposta direta às principais fragilidades do Espaço de Cooperação. Não obstante, dado que o resultado final de execução de um projeto é consequência de múltiplos acontecimentos (alguns dos quais obedecem a fatores controláveis com uma relação causal interna já esperada e outros são de carácter exógeno ao projeto), a consideração de todos ou da sua maioria permitirá, ou não, indicar a responsabilidade de cada Prioridade de Investimento para os resultados obtidos.

4.3.1. Objetivo Temático 1: Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação

O reforço da I+D+i é o objetivo que obteve maior consenso de todos os organismos envolvidos (autoridades nacionais, regiões, outras organizações relevantes, além de beneficiários e potenciais beneficiários).

A I+D+i constitui um fator chave de competitividade para o Espaço de Cooperação e, portanto, favorecedor do crescimento, do progresso económico e o bem-estar social da zona.

O diagnóstico realizado no processo de programação destacou a situação de fragilidade da fronteira hispano-lusa em relação à média da União Europeia, apesar do importante esforço de investimento realizado na última década.

A TabEla 9 apresenta os argumentos que justificam a seleção das prioridades 1.a) e 1.b), assim como os resultados esperados das ações previstas nas mesmas.

TABELA 9. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO OBJETIVO TEMÁTICO 1

P.I.	JUSTIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
1.a)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Desempenho moderado em inovação e baixo nível de despesa em I+D. ➔ Escassa especialização em atividades de maior intensidade tecnológica. ➔ Baixos níveis de emprego em serviços intensivos em conhecimento e de alta e média-alta tecnologia. ➔ Débil interação entre o domínio público e o setor privado em matéria de I+D+i. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Consolidação de domínios científicos e tecnológicos nos quais se alcançou massa crítica com potencial para competir internacionalmente. ➔ Contributo para a resolução das necessidades dos setores económicos tradicionais, melhorando a sua competitividade. ➔ Resposta aos grandes desafios sociais enfrentados pela população do Espaço de Cooperação, através do desenvolvimento de áreas emergentes e tecnologias facilitadoras com potencial como TIC, biotecnologia, nanotecnologia, tecnologias ambientais, etc. ➔ Optimização do uso e desenvolvimento das instalações de investigação existentes.
1.b)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Desempenho moderado em inovação e baixo nível de despesa em I+D. ➔ Baixos resultados das atividades de I+D+i. ➔ Dificuldade no aproveitamento dos resultados de I+D+i das infraestruturas e tecnológicas existentes através da transferência e valorização dos mesmos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Melhorar as relações entre os centros de investigação e as empresas de modo a que os resultados de investigação ofereçam soluções e valor acrescentado à atividade empresarial. ➔ Fomentar a transferência e valorização dos resultados de investigação com o objetivo de serem susceptíveis de exploração comercial.

4.3.2. Objetivo Temático 3: Reforçar a Competitividade das PME

A raia fronteiriça sofreu, particularmente, os efeitos da crise económica que afetou a União Europeia nos últimos anos, manifestando-se num abrandamento do crescimento económico e um impacto negativo significativo sobre o mercado de trabalho.

As microempresas, que dominam o tecido produtivo no Espaço de Cooperação, contudo, mantiveram a sua posição como eixo central da economia regional, durante este período, o que demonstra a sua relevância para o objetivo de criar emprego e potenciar crescimento económico.

Não obstante apresentam algumas fragilidades que podem condicionar na prática o seu contributo para o referido objetivo, como as dificuldades no acesso ao crédito, a inexistência de uma cultura de inovação e a reduzida internacionalização.

A TabEla 10 apresenta os argumentos justificativos que sustentam a seleção das prioridades 3.a) e 3.b) pelo POCTEP 2014-2020.

TABELA 10. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO OBJETIVO TEMÁTICO 3

P.I.	JUSTIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
3.a)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Importante perda de tecido produtivo nos últimos anos. ➔ Maiores dificuldades de acesso ao crédito por parte das PMES. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Promoção do espírito empresarial através da criação de novas empresas a partir de novas ideias. ➔ Desenvolvimento de novos produtos, processos ou melhorias de organização e de comercialização que ocorram nas empresas já existentes. ➔ Facilitar o acesso ao financiamento para reativar a economia da zona. ➔ Combater o desemprego e contribuir para o cumprimento do objetivo de atingir que 75% da população entre 20 e 64 anos esteja empregada em 2020.
3.b)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Tecido produtivo pouco diversificado e centrado em atividades de escasso valor acrescentado. ➔ Escasso protagonismo das atividades económicas de maior intensidade tecnológica. ➔ Tecido empresarial de muito pequena dimensão. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Criação de condições para que as PME melhorem as fases da sua cadeia de produção, com o fim de aumentar a sua competitividade e posicionamento nos mercados internacionais e, portanto, aumentar o peso das suas exportações. ➔ Contributo para uma maior sobrevivência do tecido produtivo local. ➔ Criação de emprego e aumento da riqueza no território transfronteiriço.

4.3.3. Objetivo Temático 5: Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos

Os riscos naturais apresentam-se como uma das maiores ameaças tanto do ponto de vista ambiental, como para o bem-estar da população e para o setor produtivo. A sua gestão é um eixo transversal ao planeamento e ordenamento do território, dado o reconhecimento crescente do papel que pode e deve desempenhar o ordenamento do território na redução de risco natural, através do planeamento sustentável do espaço geográfico como forma de obtenção de territórios mais seguros.

Assim, são fundamentais para a gestão adequada dos riscos, a colaboração e cooperação das instituições competentes, o trabalho à escala regional, a cartografia de risco específica, a elaboração de planos regionais de ordenamento sustentável do território, assim como as revisões periódicas dos planos de ação.

À escala transfronteiriça, a intervenção e atuação conjunta das instituições competentes poderá ser particularmente crítica, sendo reforçada no quadro do PO como consequência do espaço englobar dois países, Espanha e Portugal e várias regiões em cada um deles.

A TabEla 11 apresenta a justificação da presente Prioridade de Investimento, fundamentada na existência de riscos naturais, assim como no agravamento dos mesmos como consequência dos efeitos das alterações climáticas.

TABELA 11. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO OBJETIVO TEMÁTICO 5

P.I.	JUSTIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
5.b)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Probabilidade de riscos naturais, como a erosão, incêndios, seca, episódios de inundações e de carácter sísmico, que por vezes são agravados pela ação antrópica. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Desenvolvimento de sistemas de avaliação e gestão de catástrofes naturais para reduzir as possíveis consequências.

4.3.4. Objetivo Temático 6: Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Uma das prioridades do POCTEP 2014-2020 com uma vasta experiência em períodos de programação anteriores é a conservação e proteção do ambiente. A valorização dos recursos do património natural e a eficiência no uso dos recursos são aspetos fundamentais para o novo período de programação.

De forma global, trata-se de desenvolver estratégias de dinamização das atividades económicas com base num conjunto de recursos cuja organização transfronteiriça contribui para a definição de um modelo de desenvolvimento sustentável, melhorando simultaneamente as oportunidades de emprego.

Neste contexto, foram selecionadas 4 prioridades de investimento no Objetivo Temático 6, que são justificadas de acordo com os argumentos apresentados na TabEla 12.

TABELA 12. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO OBJETIVO TEMÁTICO 6

P.I.	JUSTIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
6.c)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Escassa valorização do património histórico e cultural. ➔ Potencialidades turísticas relacionadas com o ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Preservar, reabilitar e valorizar a rede de património histórico e cultural, como um fator chave para o fortalecimento da atividade turística. ➔ Melhor aproveitamento dos recursos naturais e alargamento da base económica.
6.d)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Diminuição da biodiversidade por alterações no uso do solo agrícola. ➔ Desertificação que se acentua na franja inferior da fronteira. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Reforçar a dinâmica de cooperação na gestão de áreas protegidas.
6.e)	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Áreas industriais obsoletas (perda de tecido empresarial). ➔ Rede urbana pouco desenvolvida. 	<ul style="list-style-type: none"> ➔ Proteger o património industrial e a valorização dos vestígios da desindustrialização, e a sua possível reutilização, de forma a impulsionar o desenvolvimento sustentável das áreas urbanas no seu conjunto.

6.f)	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Reduzida eficiência energética. ➤ Escasso nível de tratamento de resíduos ➤ Escassez e baixa qualidade de recursos hidrológicos. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhoria do uso eficiente dos recursos naturais. ➤ Sustentabilidade do território.
------	--	---

4.3.5. Objetivo Temático 11: Reforço da capacidade institucional e da eficiência da administração pública através do reforço das capacidades institucionais e da eficiência da administração pública e dos serviços públicos apoiados pelo FEDER, e do apoio às medidas relativas à capacitação institucional e à eficiência da administração pública apoiadas pelo FSE

A cooperação transfronteiriça entre entidades regionais e locais em ambos os lados da fronteira hispano-portuguesa é uma das mais consolidadas e com maior tradição na Europa. Desde a década de 90 do século passado, a cooperação transfronteiriça sofreu um desenvolvimento espectacular neste espaço, afetando cada vez mais territórios e entidades sub-nacionais.

Isso deu origem à criação de diferentes estruturas organizativas comuns, como Consórcios, Comunidades de Trabalho, Associações ou Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial (AECT), destinadas a impulsionar e coordenar iniciativas concertadas de ambos os lados da fronteira.

Tal também foi possível graças ao crescente envolvimento dos diferentes agentes que intervêm no espaço transfronteiriço, que propicia a constituição de redes e a articulação de plataformas conjuntas.

Neste contexto, contudo, é necessário continuar a progredir, e é precisamente esta necessidade que, com base nos argumentos apresentados na TabEla 13, justifica a seleção do Objetivo Temático 11.

TABELA 13. JUSTIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DAS PRIORIDADES DE INVESTIMENTO DO OBJETIVO TEMÁTICO 11

P.I.	JUSTIFICAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
11	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Assimetrias existentes, entre as partes, nos domínios institucionais, das competências, funcionais e orçamentais e a própria inércia histórica. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Consolidação da “desfronteirização” da Raia hispano-lusa, impulsionando processos de aproximação, reencontro e cooperação entre os diferentes agentes que operam neste território. ➤ Alcançar uma integração mais efetiva, materializada na recente unidade territorial denominada genericamente como região transfronteiriça ou Euroregião.

4.4. ALTERNATIVAS AO CONTEÚDO DO POCTEP 2014-2020

A programação do POCTEP 2014-2020 realizou-se com o intuito de dar resposta às fragilidades do progresso económico e social do Espaço de Cooperação, que sejam coerentes com o quadro de intervenção política da UE e que gozem de um elevado consenso para envolver os diferentes agentes sociais e institucionais para o seu desenvolvimento.

Para tal, selecionaram-se as Prioridades de Investimento sobre as quais recai maior consenso em relação à maior capacidade de obtenção de resultados do apoio FEDER, em detrimento daquelas cujo impacto do apoio se prevê inferior, seja porque existe uma menor ou inexistente necessidade ou porque os instrumentos de intervenção do PO não são os mais idóneos.

Por outro lado, entre as possíveis alternativas considera-se, também, a denominada “*alternativa zero*”, ou seja, a não realização do POCTEP. Do ponto de vista financeiro, a repercussão da não implementação do Programa, seria a perda do cofinanciamento previsto para implementação das ações no domínio de cooperação através do FEDER, o que implica o desaproveitamento da oportunidade de investir efetivamente em ações que redundem na melhoria das possibilidades de crescimento da raia hispano-lusa.

Em particular, a não implementação de ações neste domínio poderia afetar o cumprimento dos objetivos de Cooperação Territorial:

- + Facilitar e promover a cooperação entre zonas com interesses e vínculos comuns.
- + Promover soluções comuns para as autoridades de diferentes países nos domínios do desenvolvimento urbano e rural, o desenvolvimento das relações económicas e a criação de redes de pequenas e médias empresas (PME).

As *restantes alternativas* permitem múltiplas combinações, de acordo com os Regulamentos comunitários, sempre e quando se respeite a concentração temática de 80% da despesa em quatro Objetivos. Esta flexibilidade torna o número de alternativas possíveis muito vastas, o que limita a utilidade da sua análise.

Por isso, é mais pertinente assegurar, como de fato sucede, que a alternativa final do PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal 2014-2020 incorpore adequadamente:

- + As Prioridades de Investimento orientadas para a criação de dinâmicas positivas em favor da proteção, melhoria e conservação do ambiente.
- + Critérios ambientais de seleção de operações nas convocatórias de projetos desenvolvidos.

5. PERSPETIVAS DE DESENVOLVIMENTO DO PO DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020

5.1. A PROGRAMAÇÃO

A programação, entendida como o processo de organização, de tomada de decisões e de afetação de recursos financeiros, desenrolado em várias fases, com o envolvimento de parceiros nos termos do artigo 5.o, destinado a executar, numa base plurianual, as ações conjuntas da União e dos Estados-Membros para a consecução dos objetivos da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (artigo 2.5) do Regulamento (UE) Nº 1303/2013), sustenta-se, no âmbito da Cooperação Territorial nos dois documentos básicos: o Quadro Estratégico Comum (QEC) e os Programas de Cooperação.

Segundo refere o Regulamento (UE) Nº 1303/2013 para os Fundos do **Quadro Estratégico Comum**, este “estabelece princípios de orientação estratégica para facilitar o processo de programação e a coordenação setorial e territorial da intervenção da União no âmbito dos FEEL e com as outras políticas e instrumentos relevantes da União, em consonância com as metas e os objetivos da estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta os desafios territoriais fundamentais para os vários tipos de territórios”. (artigo 10).

Portanto, o QEC proporcionará uma orientação estratégica clara para o processo de programação para que os Estados Membros e regiões possam elaborar as suas prioridades de forma mais simples e clara.

No âmbito da cooperação hispano-lusa, o **Programa de Cooperação Transfronteiriça** configura-se como o instrumento de intervenção através do qual se canalizam os Fundos. O conteúdo que deverá incorporar o Programa de Cooperação detalha-se no artigo 8 do Regulamento (UE) Nº 1299/2013 e responde ao conteúdo assinalado na epígrafe **¡Error! No se encuentra el origen de la referencia.** do presente Relatório.

Como resposta, e de acordo com as diretrizes do “Draft Template and Guidelines for the Content of the Cooperation Programme”, o PO conta com as seguintes secções:

- + **SECÇÃO 1:** Estratégia para o contributo do Programa de Cooperação para a estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo e o alcance da coesão económica, social e territorial.
- + **SECÇÃO 2:** Descrição dos Eixos Prioritários.
- + **SECÇÃO 3.** Plano de Financiamento do Programa Operacional.
- + **SECÇÃO 4.** Abordagem de Desenvolvimento Territorial Integrado.

- + **SECÇÃO 5.** Disposições de aplicação do Programa de Cooperação Territorial.
- + **SECÇÃO 6.** Coordenação.
- + **SECÇÃO 7.** Redução da carga administrativa dos beneficiários.
- + **SECÇÃO 8.** Princípios horizontais.

5.2. SEGUIMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Com o fim de garantir um adequado planeamento do sistema de avaliação no novo período de programação 2014-2020, no *artigo 56.1* do Regulamento (UE) Nº 1303/2013 especifica-se que *"a autoridade de gestão ou o Estado-Membro define um plano de avaliação que pode abranger mais do que um programa. O plano de avaliação é apresentado em conformidade com as regras específicas dos Fundos."* Desta forma, segundo o *artigo 56.2* do citado Regulamento, a Autoridade de Gestão deve assegurar que existe uma capacidade de avaliação adequada.

Tendo em conta os citados requerimentos, elaborar-se-á um **Plano de Avaliação** do PO de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 cujo objetivo será assegurar que são realizadas as atividades de avaliação, incluindo avaliações para valorar a eficácia, eficiência e impacte destes programas, assim como que os meios disponíveis para as mesmas sejam suficientes e adequados.

Durante o período de programação deverá avaliar-se pelo menos uma vez a forma como a ajuda FEDER contribuiu para os objetivos de cada prioridade. Todas as avaliações serão analisadas pelo Comité de Seguimento e enviadas para a Comissão.

Os relatórios anuais de Execução de 2017 e 2019 (de acordo com o artigo 14.4.a) do Regulamento (UE) Nº 1299/2013) incluirão os progressos na aplicação do Plano de Avaliação.

Por outro lado, o ponto de partida para realizar um seguimento e uma avaliação adequados, é o estabelecimento operacional de um sistema que satisfaça as necessidades de informação que requerem ambos os processos.

Para tal, partir-se-á da definição e seleção dos indicadores do PO para facilitar a avaliação do progresso na aplicação do Programa, de acordo com indicadores de realização comuns para o objetivo de Cooperação Territorial Europeia (Anexo do Regulamento (UE) Nº 1299/2013), que, também, serão complementados com indicadores de resultado específicos do Programa e, quando seja pertinente, com indicadores de realização específicos do Programa.

No âmbito do seguimento ambiental do programa, o ponto 10 reúne as ferramentas específicas recomendadas para a sua implementação.

6. CARATERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DE PARTIDA

No processo de Avaliação *ex-ante* do POCTEP 2014-2020, foi elaborado um diagnóstico ambiental (anexo ao presente documento) no qual se reúnem as principais características do território de cooperação numa perspetiva ambiental.

Com o objetivo de apresentar, de forma geral, um perfil destas características, os capítulos seguintes reúnem as principais conclusões resultantes do documento.

6.1. CONTEXTO AMBIENTAL E QUADRO TERRITORIAL

O comprimento do espaço geográfico transfronteiriço luso-espanhol é de 1.214 quilómetros. As unidades territoriais base das cinco subregiões cobrem uma superfície total de 136.640 quilómetros quadrados o que corresponde a 23,5 % do espaço ibérico.

O modelo demográfico e territorial da fronteira é caracterizado por fortes diferenças intrarregionais. Um exemplo é a diferença entre o interior e o litoral nas subregiões com espaço costeiro. O interior esteve sujeito a um longo processo de despovoamento e envelhecimento da população, que explica os seus baixos níveis de densidade populacional.

O território estrutura-se em cinco subregiões: Galicia-Norte de Portugal; Norte de Portugal - Castilla y León; Centro de Portugal - Castilla y León; Alentejo-Centro de Portugal-Extremadura; e Alentejo-Algarve-Andalucía.

6.2. AMBIENTE TRANSFRONTEIRIÇO

6.2.1. Orografia e Climatologia

As unidades de relevo presentes na Península Ibérica que abrangem o Espaço de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal são de norte a sul: o Maciço Galaico, a Submeseta Norte na sua parte ocidental, o Sistema Central, os Montes de Toledo, a Depressão Atlântica, Sierra Morena e a Depressão de Guadalquivir.

Estas diferentes unidades de relevo conferem às cinco subregiões do espaço fronteiriço condições ambientais singulares e uma enorme diversidade física e natural.

A topografia com cadeias montanhosas, vastas mesetas e franjas litorais condiciona a variedade de climas que caracteriza a Península Ibérica e, como consequência, o Espaço de

Cooperação Transfronteiriço. A este respeito, existem duas regiões climáticas diferenciadas:

- + A Norte, na região Galicia-Norte de Portugal, domina um clima de carácter atlântico marítimo e submarítimo e também a presença nas zonas de fronteira de clima europeu ocidental marítimo e submarítimo e clima continental atenuado, onde as precipitações são muito superiores à média do território.
- + Nas restantes regiões (Castilla León-Norte de Portugal, Castilla León-Centro de Portugal, Alentejo-Centro de Portugal-Extremadura e Alentejo-Algarve-Andalucía) domina um clima continental atenuado.

A variabilidade sazonal das precipitações e a diferença entre a disponibilidade natural de recursos hídricos na fronteira luso-espanhola influencia a maior ou menor escorrência, as problemáticas da seca, incêndios e as consequências nas atividades económicas como a agricultura e a criação de gado.

6.2.2. Recursos Naturais

O potencial dos recursos naturais existentes na Raia é variado e de grande valor, representando um verdadeiro capital natural.

a) Solo

O solo como recurso natural considera-se renovável ainda que a sua formação seja vasta e complexa. A variedade edafológica da Península Ibérica parte dos diferentes tipos de rocha dominante: silício com relevo granítico, calcário destacando-se o relevo cársico e argila de relevo tabular.

Destaca-se na zona da Raia Ibérica a área de sílica, localizada maioritariamente a oeste, Galicia, León e Extremadura. Os recursos minerais de ambos os lados da fronteira contribuem para o florescimento de uma indústria de extração e transformação de pedras ornamentais, sobretudo do lado galego, onde a orogenia hercínica fez aflorar enormes áreas de rochas cristalinas.

A subregião Alentejo-Algarve-Andalucía encontra-se na Faixa Piritosa Ibérica de importante concentração de enxofre, extração de cobre, zinco, chumbo e, em alguns casos, de metais preciosos como ouro e prata.

No que respeita ao uso do solo, verifica-se que a zona fronteira Espanha-Portugal é predominantemente rural, com zonas intermédias na costa e em Salamanca, e um claro

predomínio das terras aráveis e culturas permanentes, pastos, florestas e vegetação seminatural.

b) Florestas

A massa florestal na Península Ibérica caracteriza-se pela presença de duas áreas:

- + A área oceânica onde as espécies dominantes são faias, carvalhos e castanheiros. Associam-se a um sub-bosque ou matagal de arbustos conhecido como landa (urze, carqueja, giesta) e prados de formações herbáceas.
- + A área mediterrânea, que apresenta, como vegetação típica, os perenifólios de folha endurecida, como carvalhos e sobreiros.

No que diz respeito à cobertura e usos do solo e às classes de áreas florestais, note-se que não se localizam grandes zonas industriais ou urbanas ao longo da fronteira hispano lusa. Em vez disso, sobressaem as superfícies de olival, alguns pomares, áreas agroflorestais e áreas com um misto entre uso agrícola e vegetação seminatural.

A preservação e gestão da superfície florestal constituem um desafio para o futuro. A multifuncionalidade das florestas atua na regulação do ciclo hidrológico e na proteção dos solos, conservação da diversidade biológica, o combate à desertificação, a prevenção de inundações e incêndios, o favorecimento da infiltração da água de escorrência e a recarga dos aquíferos.

Os sistemas florestais podem ajudar a mitigar os efeitos das Alterações Climáticas, assim como o abandono ou ausência da gestão das florestas. Esta gestão faz parte do desenvolvimento das áreas rurais, e face à problemática da perda de população, pode ser uma fonte de emprego e de atividade económica.

c) Água

O uso racional dos recursos hídricos está ligado à sua função biológica e produtiva. A água é um fator estratégico nos ecossistemas de grande valor ambiental como zonas húmidas, ecossistemas fluviais e ripícolas, e além disso assume um papel fundamental do ponto de vista económico-produtivo. Portanto, há que analisar a água do ponto de vista da funcionalidade biológica, na perspetiva dos aproveitamentos e na óptica dos riscos naturais derivados da sua gestão.

Mais de metade do perímetro raiano contém recursos comuns aos dois estados e é fronteira fluvial das bacias internacionais do Miño/Minho, Limia/Lima, Duero/Douro, Tajo/Tejo e Guadiana.

Segundo as estimativas realizadas pelo Instituto da Água (INAG), das bacias hidrográficas internacionais do Miño/Minho, Limia/Lima, Duero/Douro, Tajo/Tejo e Guadiana, 38% dos recursos utilizáveis em Portugal são provenientes do caudal dos rios internacionais que nascem em Espanha, onde se encontra a maior percentagem de bacias hidrográficas internacionais.

O importante desenvolvimento da agricultura e dos regadios na fronteira dos dois países, converte esta atividade na de maior consumo e procura de água ao nível fronteiriço.

No que se refere à qualidade da água, a proporção de águas residuais domésticas e industriais que recebem tratamento adequado é maior em Espanha que em Portugal, mas é relativamente baixa nos dois países. Isto reflete uma histórica falta de investimento, tanto em instalações, como na exploração e manutenção.

Além disso, algumas das estações de tratamento existentes em Espanha e Portugal funcionam inadequadamente com a consequência de que a qualidade de determinadas secções dos rios não alcança o nível exigido. A situação é, na generalidade, mais grave nas zonas mais secas e próximas de cidades e centros urbanos. As descargas agrícolas e industriais podem gerar problemas de contaminação localizados.

A qualidade das águas subterrâneas, tanto em Espanha, como em Portugal, é deficitária, devido fundamentalmente à intrusão salina em zonas costeiras, aos altos níveis de nitratos nos aquíferos situados em zonas agrícolas e à contaminação industrial localizada.

Conclui-se, assim, que ainda há margem para uma maior dotação de infraestruturas de tratamento de águas residuais, especialmente importante tendo em conta o desenvolvimento turístico de algumas zonas transfronteiriças.

6.2.3. Património Natural (Rede Natura)

A raia luso-espanhola é um autêntico corredor ambiental, com mais de 1.600.000 hectares sob figuras de proteção e uma superfície total na fronteira de 136.640 quilómetros quadrados.

A conservação do rico património natural é consolidada através da incorporação na Rede Natura 2000, cujo objeto é contribuir para garantir a biodiversidade europeia através da conservação dos habitats naturais e da fauna e flora silvestres.

A Rede Natura 2000 fronteiriça luso-espanhola está integrada na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), Zonas de Proteção Especial para a Aves (ZPEA) e Sítios de Interesse Comunitário (SIC). Grande parte do território de Espanha encontra-se sob a Rede Natura 2000, observando-se maior prevalência de espaços sob figuras de proteção no lado espanhol da fronteira.

Os dados das superfícies e áreas ZPE/ZEPA e SIC/LIC de que se dispõe são a nível nacional. Para o caso espanhol a percentagem terrestre protegida entre ZEPA e LIC é de 27,19% e para o português a percentagem terrestre sob figuras de ZPE e SIC é de 28,2%.

Uma das principais riquezas da Raia Ibérica provém da presença de áreas protegidas ao longo de toda a fronteira. Tanto em Portugal, como em Espanha, elaboraram-se diferentes instrumentos de planeamento e ordenamento dos espaços naturais e recursos ambientais; ao mesmo tempo que, nos últimos anos, houve um grande avanço na colaboração entre os gestores destas zonas, embora o caminho por percorrer no desenvolvimento de novos instrumentos de planeamento e ordenamento do território dos espaços e recursos naturais seja ainda vasto.

As figuras de proteção da Rede Natura 2000, assim como o aproveitamento do potencial ambiental da Raia Ibérica é complementado com a singularidade da sua riqueza patrimonial, com 8 sítios considerados como Património da Humanidade pela UNESCO, a que se juntam numerosos Bens de Interesse Cultural (BIC).

6.2.4. Biodiversidade

A Península Ibérica e, por conseguinte, o Espaço de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, destacam-se pela sua elevada diversidade biológica e de habitats.

A variedade climatológica e paisagística da área transfronteiriça tem correspondência com uma extraordinária riqueza natural, um elevado património ecológico e nível de endemismos, o que, também, foi favorecido pelo progresso lento da industrialização e desenvolvimento económico, que permitiu manter grandes extensões naturais melhor conservadas.

Ainda assim, o mau planeamento e ordenamento do território, urbanização, corte de árvores, substituição de espécies, extensão de monocultivos, abandono de usos agrícolas e criação de gado, uso de pesticidas e outras formas de poluição e a pressão do turismo das duas últimas décadas são algumas das principais causas de empobrecimento e degradação do meio natural, perda de biodiversidade, fragmentação e artificialização do território e perda da qualidade da paisagem.

As zonas delimitadas no território fronteiriço, e em geral no conjunto da Península Ibérica, sob a Diretiva Habitats da UE 92/43/CEE (*Diretiva 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à conservação dos habitats naturais e da fauna e flora silvestres*) e a Diretiva Aves 79/409/CEE (*Diretiva 79/409/CEE do Conselho de 2 de abril de 1979 relativa à conservação das aves silvestres*), estão muito ligadas a zonas de montanha ou cursos de água.

Há que assinalar, igualmente, a existência de vastas áreas de Alto Valor Natural em terras agrícolas. O maior grau de "naturalidade" que apresenta o espaço fronteiriço e a elevada percentagem de áreas de Alto Valor Natural devem-se, em parte, à menor pressão antrópica por níveis mais baixos de densidade populacional da Raia e a práticas de agricultura extensiva associadas às bacias fluviais do Duero/Douro e Tajo/Tejo.

6.2.5. Riscos Naturais

Os riscos naturais apresentam-se como uma das maiores ameaças para o ambiente, o bem-estar da população e para o setor produtivo. A sua gestão é um elemento transversal para o planeamento e ordenamento do território.

O objetivo é minimizar a degradação ambiental, as perdas humanas e económicas. Para isso é fundamental o desenvolvimento de instrumentos, onde há que ter em conta as características geológicas, hidrológicas, climatológicas, demográficas, entre outras e, com os quais seja possível identificar a vulnerabilidade e exposição no domínio ambiental, social e produtivo.

A colaboração e cooperação das instituições competentes, o trabalho à escala regional, a cartografia de risco específica, a elaboração de planos regionais de ordenamento sustentável do território, assim como revisões periódicas dos planos de ação, são essenciais para uma gestão adequada dos riscos.

À escala transfronteiriça, a intervenção e ação conjunta das instituições competentes pode ser particularmente crítica, vendo-se dificultada como consequência do espaço englobar dois países, Portugal e Espanha, correspondendo às Comunidades Autónomas a competência de elaborar e aprovar os planos de ordenamento territorial.

a) Sismicidade

A bacia do Duero/Douro, a fossa do Tajo/Tejo e o campo de Montiel são as áreas sísmicamente menos perigosas da Península Ibérica. Foram registados alguns terramotos de reduzida importância na zona de contacto com o Maciço Ibérico.

Na zona sudoeste da Península, a sismicidade distribui-se de forma desigual, registando-se vários terramotos, de importância no passado, na zona do Algarve, bacia do baixo Tejo e Sado e Orla ocidental.

b) Erosão

A erosão é um problema marcante na região mediterrânea em geral e com grande relevância no sul da Península Ibérica devido às suas condições climáticas e ambientais

específicas. Constitui um dos problemas ambientais de maior extensão espacial e incidência ecológica, social e económica pela perda de capital produtivo. Os maiores problemas de erosão do solo localizam-se na Andalúcia e ao longo do vale do Tajo/Tejo.

A presença do homem foi um elemento chave no avanço da erosão. A modificação dos usos do solo, o abandono de terras em zonas rurais, as práticas inadequadas de cultivo, a desflorestação, o sobrepastoreio, a extração mineira e pedreiras e as obras públicas são algumas das principais causas de erosão por ação antrópica.

Por outro lado, há que apontar a existência de uma estreita correspondência entre as áreas de baixa percentagem de carbono orgânico e o alto risco de erosão. Neste caso, os valores de carbono orgânico são mais reduzidos nas zonas situadas mais a sul, como Badajoz, ou o Alentejo-Algarve-Andalúcia.

c) Desertificação e compactação

A desertificação é um processo de degradação da terra originado por diferentes causas: agricultura de seca ou regadio, erosão hídrica e eólica, selagem e compactação do solo, alterações climáticas, sobrepastoreio, desflorestação, incêndios florestais, extinção de espécies autóctones de flora e fauna, e expansão urbana.

No que respeita ao grau de sensibilidade à desertificação e seca, constata-se que o mesmo se intensifica na faixa inferior da fronteira, formada por Badajoz e pela subregião do Alentejo-Algarve-Andalúcia. O clima seco do sul peninsular explica esse maior grau de sensibilidade à desertificação e seca.

Importa destacar também o fenómeno de compactação do solo pela passagem de pessoas, animais e veículos repetidamente pelo mesmo lugar, que provoca o desaparecimento dos espaços existentes entre as partículas do solo, a redução da quantidade de oxigénio presente e, por isso, a microflora e microfauna. Os baixos níveis de severidade de compactação do solo dão-se nas regiões da faixa superior da fronteira, como Galicia e Norte de Portugal. Pelo contrário, existe uma severidade moderada no grau de compactação do solo na restante Raia.

d) Deslizamentos

Os deslizamentos constituem um risco ambiental provocado por uma mudança ou movimento de massa de terra, devido à instabilidade de um talude. Os impactos potenciais dos deslizamentos são, frequentemente, agravados pelo ordenamento do território e incluem a urbanização descontrolada.

Neste sentido, observa-se um elevado perigo de deslizamento em Badajoz, Huelva e Sevilla, assim como em algumas regiões do Centro e Norte de Portugal. O resto da fronteira apresenta baixo perigo de deslizamentos.

e) Inundações

Os efeitos das inundações no Espaço Transfronteiriço Espanha-Portugal são agravados nas zonas de montanha. A recorrência de inundações ao longo de toda a fronteira foi bastante baixa durante o período de estudo para o qual se dispõem de dados, pelo que não pode qualificar-se como zona propensa a inundações locais ou regionais, embora o perigo de inundação regional seja maior nas regiões Centro e Norte de Portugal, assim como nas províncias de Zamora, Salamanca e Badajoz.

No entanto, como consequência das graduais alterações climáticas e, com elas no regime de precipitações, constata-se globalmente um aumento do número de catástrofes. Em Portugal, os riscos naturais derivados de inundações encontram-se entre os que mais danos causam. As suas condições geográficas, morfológicas e climáticas aumentam o risco de exposição a inundações, com consequências sociais, patrimoniais e económicas potencialmente relevantes.

f) Incêndios Florestais

Os incêndios e os efeitos do fogo concentram-se dentro da Europa na região mediterrânea. Cerca de 70% dos incêndios ocorrem nesta região, e são responsáveis por 85% da superfície ardida total da Europa.

Para o Espaço de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, os incêndios são uma das principais ameaças, tanto numa perspectiva ambiental, como de risco para a população. Em termos absolutos, os países mediterrâneos europeus com maior área ardida e maior número de incêndios são Espanha e Portugal. A sua origem, propagação e intensidade dependem em grande parte de fatores climáticos como a temperatura, a humidade, a velocidade do vento, a topografia, o tipo de vegetação ou a seca da biomassa.

Baseando a análise numa combinação de zonas de vegetação e incêndios florestais observados entre 1997 a 2003, o perigo de incêndio florestal é moderado, alto ou muito alto ao longo da fronteira luso-espanhola. Em concreto, nas regiões do Centro e Norte de Portugal e no noroeste de Espanha, os hábitos locais de corte de árvores, entre outras práticas, são uma combinação terrível com o alto potencial de incêndio florestal.

A tendência nas últimas décadas foi de aumento do número de incêndios, ainda que a área ardida total tenha diminuído. Assim, as regiões da fronteira Espanha-Portugal apresentam, em geral, aumentos no elevado impacto em relação ao perigo por incêndios

florestais, ainda que com exceções como a fronteira do Alentejo e Algarve com Badajoz e da região Norte de Portugal com Pontevedra.

g) Seca

Grandes zonas da Europa são afetadas pela escassez de água, episódios de seca e, como consequência, por aumentos na pressão sobre os recursos hídricos. No período 2004-2006 registaram-se as secas mais severas na parte sul-ocidental da Europa, incluindo a Península Ibérica no seu conjunto.

O espaço fronteiriço luso-espanhol é especialmente afetado pelo fenómeno de seca nas subregiões Centro de Portugal-Castilla y León, Alentejo-Centro- Extremadura e Alentejo-Algarve-Andalucía, sendo as bacias hidrográficas do Guadiana e do Guadalquivir as mais influenciadas.

Por isso a gestão da água é crucial na Raia, tendo que se procurar o equilíbrio entre a procura de consumo e a oferta de disponibilidade de água, assim como redefinir os modelos de produção, consumo e reutilização da água e de transferência de tecnologia.

6.2.6. Alterações Climáticas

As alterações climáticas envolvem uma mudança gradual do clima, menores precipitações, um aumento das temperaturas que eleva os níveis de evapotranspiração das culturas e, com isso, das necessidades de água, um aumento das condições de aridez, mais eventos extremos de precipitação como fortes chuvas e secas, elevação do nível do mar, alterações nos padrões de escorrência, assim como alterações na biota e na produtividade dos alimentos.

A Península Ibérica figura entre as regiões mais expostas aos efeitos das alterações climáticas, ao nível mundial. Para o conjunto da Península Ibérica, o relatório CLIVAR de 2010 define que o aumento progressivo da temperatura foi especialmente marcante nas três últimas décadas (1975-2005), definindo-se uma taxa média de aquecimento de 0,5 graus centígrados por década, aproximadamente. Trata-se de um valor superior em 50% à média continental no Hemisfério norte e quase o triplo da média global.

Simultaneamente, nas três décadas recentes, as precipitações anuais diminuíram de forma significativa em relação às décadas de 60 e 70, especialmente nos finais de inverno. Em média, prevê-se uma tendência para condições mais áridas na maior parte da Península Ibérica. A metade sul peninsular seria das regiões mais afetadas e com ela as subregiões fronteiriças Alentejo-Centro-Extremadura e Alentejo-Algarve-Andalucía.

Segundo dados da *Agência Europeia do Ambiente*, Portugal é vulnerável à subida do nível do mar e à erosão costeira. Espanha, por sua vez, é vulnerável às alterações climáticas, uma ameaça que pode afetar seriamente a disponibilidade dos recursos hídricos, a biodiversidade e os ecossistemas naturais, a diminuição dos territórios habitáveis para algumas espécies, a erosão, com custos para a saúde humana relacionados com o aumento de temperaturas e fenómenos meteorológicos extremos.

Entre as principais causas das alterações climáticas destaca-se o uso de combustíveis fósseis, a agricultura e as alterações ao uso do solo, a desflorestação, alguns processos industriais como a produção de cimento e os aterros, a refrigeração, a produção de agentes espumantes e o uso de dissolventes.

As medidas de adaptação no domínio ambiental são fundamentais. É necessário impulsionar o uso sustentável da água e a proteção dos aquíferos, manter os sistemas de dunas, zonas húmidas e proteger a vegetação ripícola que evita a erosão, transborde dos rios e as inundações. É preciso desenvolver planos, não apenas de combate aos incêndios, mas também de ordenamento do território e florestal, planos de conservação da biodiversidade e de luta contra a desertificação.

Também é necessário prever os efeitos das alterações climáticas nos setores económicos como a agricultura, a criação de gado, a pesca, o setor florestal e o turismo. No Espaço de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, a importância do desenvolvimento da agricultura e dos regadios tornam-na a atividade de maior consumo e procura de água. A falta de água pela diminuição e interrupção do regime das chuvas e aumento das temperaturas teria impacto sobre o rendimento das culturas com maior dependência de recursos hídricos.

A eleição de culturas é um elemento chave para impulsionar a adaptação a cada zona, sendo mais resistentes a secas e a altas temperaturas. É relevante, portanto, o fomento de práticas agrícolas, como a criação de coberto vegetal, a rotação de culturas e os pousios, e também o controlo de novas pragas.

Para a criação de gado, a ausência de pastos e áreas de forragem origina custos adicionais na alimentação das cabeças de gado em sistema extensivo. Neste domínio, será necessário escolher raças autóctones adaptadas a zonas quentes e secas. Os sistemas de criação de gado semi-extensivos, que aproveitam a biomassa das culturas como pasto, e os extensivos como as pastagens, são a melhor opção.

Para a pesca e meio marinho, o aumento do CO₂ e as temperaturas afectarão a acidez média da superfície marinha e com isso uma redução da produtividade, a dimensão média dos peixes, deslocamento de plâncton de que se alimentam os peixes e chegada de espécies tropicais.

O turismo é um setor económico muito importante em algumas subregiões fronteiriças entre Espanha e Portugal. O aumento de temperaturas com alguns episódios extremos como ondas de calor, a regressão das praias, a extinção de espécies de peixes e corais, a falta de água nos rios e lagos prejudicará a atividade turística e pode mudar as preferências de destino dos turistas.

a) As emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em Portugal

Os principais mecanismos de poluição atmosférica são os processos industriais que envolvem combustão, tanto nas indústrias, como em automóveis e no aquecimento residencial, que geram dióxido e monóxido de carbono, óxidos de nitrogénio e enxofre, entre outros poluentes.

Parte da poluição atmosférica provém principalmente das emissões de seis gases denominados Gases com Efeito de Estufa (GEE): dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), e os compostos halogenados, como os CFC, os perfluorocarbonos (PFC) e o Hexafluoreto de enxofre (SF₆), e também o vapor de água.

A contribuição por setores para as emissões totais de GEE, em percentagem, foi: energia (43,5%), transportes (26,8%), indústria (8,2%), agricultura (10,6%), resíduos (10,5%) e dissolventes e outros produtos (0,3%).

O setor energético e o setor dos transportes assumem a maior importância no que se refere às emissões totais. Existem estimativas de diminuição das emissões na produção de energia, mas aumentos nas emissões produzidas pelos transportes.

b) As emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em Espanha

O Sistema Espanhol de Inventário (SEI) do MAGRAMA para 2011 apresenta as emissões por Comunidade Autónoma. Das 356,1 Mt CO₂-eq emissões totais de GEE em Espanha em 2011, o contributo das Comunidades Autónomas fronteiriças com Portugal foi de: 27,6 Mt CO₂-eq na Galicia, 34,1 Mt CO₂-eq em Castilla y León, 8 Mt CO₂-eq na Extremadura e 53,7 Mt CO₂-eq na Andalucía.

Em 2010, as emissões de GEE eram, principalmente, compostas por CO₂, CH₄, NO₂ e gases fluorados.

O contributo por setores das emissões totais de GEE, em percentagem, foi: energia (50,2%), transportes (25,7%), indústria (7,9%), agricultura (11,2%), resíduos (4,2%) e dissolventes e outros produtos (0,8%).

O setor energético e o setor dos transportes têm a maior relevância nas emissões totais. Existem estimativas de aumentos nas emissões produzidas nos dois setores.

6.2.7. Energia

A dependência energética é um dos grandes desafios a enfrentar. As consequências ambientais de uma excessiva dependência dos combustíveis fósseis são bem conhecidas e, por isso, a UE quer estabelecer um novo rumo para uma economia de baixo carbono, além de um processo dinâmico de formulação de políticas e desenvolvimento de iniciativas e projetos orientados para a diversificação da origem das importações, fomento das interconexões de gás e eletricidade, promoção das medidas de poupança e eficiência energética e promoção das energias renováveis.

A Península Ibérica encontra-se numa situação de vulnerabilidade energética, vista como uma ilha energética, a que acresce a sua situação periférica face ao continente europeu. Por isso, as questões de segurança energética da península situam-se no contexto mediterrâneo imediato, que afeta, fundamentalmente, os países do Magreb.

Face ao esgotamento esperado das energias fósseis, ao seu custo e aos seus impactes nas alterações climáticas globais, o desenvolvimento de novas formas de energia, ecológicas e renováveis, é um compromisso de todos os países signatários dos acordos internacionais.

Portugal é altamente dependente da transformação dos combustíveis fósseis importados para satisfazer as suas necessidades energéticas. Não obstante, a participação na produção de energia das fontes renováveis é cada vez maior, rondando atualmente os 24%.

Os números positivos no setor de energias renováveis, no consumo e produção, explicam-se pela grande presença de centrais hidro-elétricas em todo o país (especialmente na região Norte); a produção e consumo de energia eólica (os principais parques eólicos de Portugal localizam-se na região Norte e interior do país, em zonas de montanha, tendo observado um grande crescimento).

No que se refere à produção de energia a partir da biomassa florestal, varia muito de uma região para outra em função da superfície florestal explorável, sendo as principais regiões produtoras o Norte e Centro de Portugal.

Em **Espanha** o consumo de energia sofreu aumentos registados desde 1990, ainda que em 2007 tenha havido uma mudança de tendência. A produção de energia caracterizou-se por uma diminuição no uso de carvão, petróleo e energia nuclear e por um aumento no uso de gás natural e de fontes renováveis, embora, tradicionalmente, o seu peso tenha diminuído face à procura (com especial peso da energia hidro-elétrica).

Espanha encontra-se entre as cinco principais nações investidoras em energias renováveis no contexto internacional, albergando duas das três principais centrais fotovoltaicas do mundo. Destaca-se, também, a importância da energia eólica (48% do total de energia

elétrica de origem renovável), sendo o terceiro país no mundo quanto a potência instalada, atrás da Alemanha e dos Estados Unidos.

Na UE, as energias renováveis deverão representar em 2020 20% do consumo final energético, face aos atuais 11%. Os objetivos para Espanha e Portugal, de acordo com o Anexo I da *Diretiva 2009/28/CE das Energias Renováveis*, são de 20% e de 31% respetivamente. Embora em ambos os países o consumo de energias renováveis em relação ao total seja maior do que a média europeia, ainda se situam distantes dos objetivos para 2020 (com valores respetivos de 13,8% e de 24,6%).

a) Transportes/Mobilidade

Em relação à acessibilidade da fronteira por **estrada** refere-se que há oito pontos de passagem por vias rápidas e três conexões por auto-estrada: Valença - Tui; Caia – Badajoz e V.R. Sto. António e Ayamonte, sendo a subregião Galicia-Norte de Portugal a que melhor disponibilidade de auto-estradas apresenta.

No contexto Ibérico, a articulação entre as **redes ferroviárias** portuguesas e espanholas ainda é deficiente em vastas áreas de fronteira. Existem apenas três pontos de passagem da rede ferroviária ao longo da fronteira terrestre na Raia Ibérica.

A subregião Castilla y León-Centro de Portugal dispõe de uma posição estratégica e infraestruturas de transportes de nível europeu através da sua integração na Rede Transeuropeia de Transportes e materializada no corredor Irún-Portugal. Pelo contrário, a subregião Castilla y León-Norte de Portugal é a única subregião onde não existem conexões ferroviárias ativas.

Por último, a **conexão aeroportuária** neste espaço fronteiriço é reduzida.

6.2.8. Resíduos

Os resíduos são uma das principais questões e prioridades ambientais em todos os países da União Europeia e as quantidades produzidas crescem, em parte, pela melhoria dos sistemas de controlo e seguimento dos resíduos.

As principais fontes de resíduos são as áreas urbanas, a indústria, as atividades agropecuárias e florestais, as atividades mineiras, as atividades de saúde ou clínicas, e as que geram resíduos perigosos como os radioativos.

Quanto aos resíduos urbanos, no espaço fronteiriço luso-espanhol, cerca de 8% dos resíduos são recolhidos de forma seletiva. Tal valor é inferior à média do conjunto dos países, pelo que se deduz que a fronteira apresenta menor nível de infraestruturas de

tratamento e carências significativas na gestão de resíduos, na seleção e reciclagem. Há que salientar a heterogeneidade verificada entre regiões, no referido espaço, oscilando entre 4% e 11%. Os níveis aumentam à medida que se desce para sul da Raia, sendo um dos principais fatores a pressão turística nas sub-regiões Alentejo-Centro-Extremadura e ainda maior no Alentejo-Algarve-Andalucía.

A correta gestão dos resíduos produzidos constitui um importante desafio ambiental no espaço transfronteiriço. A estratégia deve orientar-se para a prevenção da sua produção e para uma gestão sustentável. A carência de infraestruturas e de regulamentação específica para este espaço faz com que a gestão dos resíduos se faça em ambos os países a diferentes níveis de competência.

Embora as taxas de gestão de resíduos em Espanha e Portugal sejam inferiores à média europeia, na última década a evolução foi positiva em termos de sustentabilidade, devido ao aumento da consciencialização ambiental e ao fato da zona meridional europeia ter uma situação inicial desfavorável.

6.2.9. Valores culturais

O território da fronteira caracteriza-se pela singularidade da sua riqueza patrimonial, com 8 sítios considerados Património da Humanidade pela UNESCO a que acrescem numerosos Bens de Interesse Cultural (BIC) presentes nesta vasta região: igrejas, palácios, conventos, espaços urbanos, monumentos mencionados, fortalezas, castelos...

Os lugares considerados património mundial na Raia Ibérica são: a região vitivinícola do Vale do Douro, lugar de arte rupestre do vale do Côa, cidade de Salamanca, cidade de Cáceres, mosteiro real de Santa María de Guadalupe, conjunto arqueológico de Guadalupe, conjunto arqueológico de Mérida, centro histórico de Évora e o Parque Nacional de Doñana.

Estes constituem uma importante rede de património arqueológico, arquitectónico, cultural, paisagístico e ambiental de enorme transcendência e potencial como elementos de desenvolvimento.

A rede de trilhos de gado incorpora um património intangível. Representa o espaço em que historicamente se desenvolveu a **atividade de transumância** e que inclui elementos culturais como saberes, folclore, gastronomia, construções, o próprio traçado das rotas, a pastorícia, etc. Assim, importa destacar o caminho transumante da Rota da Prata e a Cañada Leonesa Occidental que têm lugar na fronteira hispano-lusa.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

De acordo com o estabelecido no Anexo I do “Documento orientador sobre a Avaliação Ex-ante. Seguimento e Avaliação da Política Europeia de Coesão”, no caso dos Programas não estarem cobertos pelo Artigo 3(2) da Diretiva 2001/42/CE, as autoridades ambientais dos Estados Membros devem verificar a possível existência de efeitos ambientais significativos. Embora a maioria dos programas co-financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão exijam Avaliação Ambiental Estratégica, é provável que esta não seja necessária nos Programas co-financiados pelo FSE ou Programas de Cooperação Territorial Europeia.

No caso particular de Espanha, esta situação corresponderia à adoção do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica Simples. O artigo 6 da Lei 21/2013, de 9 de dezembro, de Avaliação Ambiental, consagra a possibilidade de realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com um procedimento simples, nos termos regulados na Secção 2ª do Capítulo I do Título II.

Em linhas gerais, a experiência evidencia que a percentagem de projetos aprovados no quadro do PO que exigiam Avaliação de Impacto Ambiental foi reduzida. Não obstante, a Autoridade de Gestão compromete-se a que, no caso pontual de algum dos projetos gerar efeitos sobre o ambiente, estes terão um carácter marginal e sem efeitos cumulativos e, do ponto de vista geográfico, local pelo que podem considerar-se não relevantes no âmbito da fronteira entre Espanha e Portugal.

Há que assinalar, além disso, que a capacidade de influência do PO, pela sua dimensão financeira, tem um carácter menor na hierarquia do planeamento comunitária, nacional ou regional, aspecto que foi, também, constatado nas experiências anteriores de cooperação na raia hispano-lusa.

Tudo isso permite concluir que *a probabilidade do Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 ter efeitos significativos negativos sobre o ambiente* é menor face ao período anterior, podendo qualificar-se como reduzida.

Por outro lado, é necessário destacar a pertinência do Programa face à aplicação da legislação comunitária em matéria de ambiente, em particular no caso dos projetos dos Objetivos Temáticos 5 e 6 que se limitam ao âmbito da legislação pertinente. Em todo o caso, uma vez mais, a relevância do mesmo é condicionada pela sua dimensão financeira, que faz com que não seja um instrumento determinante para este efeito.

A valoração dos critérios para a determinação da necessidade de submeter um plano ou programa a Avaliação Ambiental Estratégica na medida em que poderiam gerar efeitos significativos especificam-se no Anexo II de la *Directiva 2001/42/CEE*. No caso em que nos mesmos se deduza a potencialidade de surgimento de efeitos significativos, no caso

particular do sistema jurídico espanhol seria necessário realizar uma Avaliação Ambiental Estratégica, tal como determina o artigo 31 e o anexo V da Lei 21/2013.

A Tabla 14 apresenta uma valoração inicial dos referidos critérios para determinar os efeitos esperados significativos com base nas características do PO, assim como dos próprios efeitos e zona de influência provável.

A conclusão geral que emerge da análise é a reduzida relevância dos efeitos esperados, deixando à consideração de determinantes potenciais relegada para três áreas específicas:

- + O fato do Programa definir um quadro para a aprovação de projetos. A este respeito, não obstante, os projetos serão aprovados em convocatórias, nas quais são determinadas condições específicas, além da tipologia específica de projetos que, pelas suas características, apenas de forma pontual poderão estar sujeitos a *Avaliação de Impacto Ambiental de acordo com o estabelecido no artigo 4.1 e no anexo I da Diretiva 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011 Relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Projectos Públicos e Privados sobre o Ambiente.*
- + O carácter transfronteiriço dos efeitos, na medida que se trata de um Programa de Cooperação Transfronteiriça, caso ocorra algum impacto ambiental é possível que afete localidades dos dois lados da fronteira, embora os efeitos sejam fortemente localizados no território.
- + Os potenciais efeitos em áreas e paisagens com estatuto de proteção. Apesar de não se preverem efeitos para além dos de carácter pontual e local, a trajetória anterior deu especial atenção à valoração de projetos que possam afetar espaços e recursos protegidos pela Rede Natura 2000, estabelecendo-se esta como uma das recomendações para o desenvolvimento das tipologias de ação mais vinculadas a este tipo de territórios.

**TABLA 14. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO DA PROBABILIDADE DE EFEITOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE
(ANEXO II DA DIRETIVA 2001/42/CE)**

(A) CARATERÍSTICAS DO PROGRAMA OPERACIONAL DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA ESPANHA-PORTUGAL 2014-2020		
CRITÉRIO	CARATERÍSTICAS DO PO	AVALIAÇÃO
Quadro para os projectos e outras actividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afectação de recursos	O Programa define, efetivamente, um quadro para os projetos. Não obstante, este quadro determina a aprovação, de acordo com as condições especificadas em cada uma das convocatórias, de uma tipologia específica de projetos que, pelas suas características, apenas de forma marginal estarão sujeitos a Avaliação de Impacto Ambiental de acordo com o estabelecido no artigo 4.1 e anexo I da <i>Diretiva 2011/92/UE, do Parlamento Europeu do Conselho, de 13 de dezembro de 2011. Relativa à avaliação dos efeitos de determinados projectos públicos e privados no ambiente.</i>	✓
Influencia em outros planos e programas	Os efeitos do Programa sobre outros planos e programas, dada a sua reduzida dimensão financeira e a sua especificidade temática e territorial, estimam-se irrelevantes (ver epígrafe 8.3).	✗
Problemas ambientais pertinentes para o programa	A tipologia de ações prevista, de acordo com a versão de trabalho do PO, será, na sua maioria composta por ações estratégicas e pro-ativas, não se prevendo a geração de problemas significativos relacionados com o Programa (ver epígrafe 8.1).	✗
Pertinência do programa para a implementação da legislação comunitária em matéria do ambiente	O Programa e a tipologia de ações previstas no mesmo são plenamente pertinentes para a aplicação da legislação comunitária em matéria ambiental, embora devido à sua dimensão financeira não constitua o instrumento mais relevante neste sentido (Capítulo 6.1).	✓

(B) CARACTERÍSTICAS DOS IMPACTOS E DA ÁREA SUSCEPTÍVEL DE SER AFECTADA			
CRITÉRIO	CARACTERÍSTICAS DO PO	AVALIAÇÃO	
Probabilidade, duração, frequência e reversibilidade dos efeitos	Não pode concluir-se que o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 tenha efeitos negativos significativos sobre o ambiente (ver epígrafe 8.1).	×	
Natureza cumulativa dos efeitos	No caso pontual de algum dos projetos gerar efeitos sobre o ambiente espera-se que tenham um carácter marginal e sem efeitos cumulativos (Capítulo 6.1), e , proceder-se-á à realização da correspondente Avaliação de Impacto Ambiental e à adoção das medidas corretivas pertinentes.	×	
Natureza transfronteiriça dos efeitos	A delimitação geográfica do espaço de cooperação abrange um território transfronteiriço, embora os efeitos marginais e não significativos que possam derivar do seu desenvolvimento tenham um carácter muito localizado.	✓	
Riscos para a saúde humana ou para o ambiente	Não se espera que a tipologia de ações prevista no Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 aumente apreciavelmente os riscos para a saúde humana ou ambiente, nem se espera que sejam gerados grandes acidentes a partir deles.	×	
Dimensão e extensão espacial dos efeitos	Os efeitos esperados, de acordo com a experiência prévia e a tipologia de projetos programados, terão, caso ocorram, um carácter meramente local.	×	
Valor e vulnerabilidade da área susceptível de ser afectada	Características naturais específicas	A vulnerabilidade do Espaço de Cooperação (ver capítulo 6) não será, de qualquer forma, afetada negativamente pelo desenvolvimento da tipologia de ações previstas no Programa Operacional.	×
	Efeitos no património cultural	Não se esperam efeitos negativos sobre o património cultural, observando-se, pelo contrário, um efeito positivo através, fundamentalmente, do maior conhecimento do mesmo derivado das ações conjuntas que são cobertas pelo Programa.	×
	Ultrapassagem das normas ou valores-limite em matéria de qualidade ambiental	Não se prevêem ações com influência direta sobre o nível de qualidade ambiental.	×
	Utilização intensiva do solo	Em relação à implementação do PO, não se esperam efeitos negativos sobre o nível de intensidade de utilização do solo.	×
	Efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido	Apesar de não se anteciparem efeitos para além daqueles de carácter marginal e local, a trajetória anterior deu especial atenção à valoração de projetos que podem afetar espaços e recursos protegidos pela Rede Natura 2000, estabelecendo-se esta como uma das recomendações para o desenvolvimento das tipologias de ação mais vinculadas a este tipo de territórios.	✓

8. EFEITOS ESPERADOS

De acordo com as considerações anteriores, a dimensão estratégica, operacional (definida através da tipologia de ações prevista) e financeira do POCTEP 2014-2020 gera escassas expectativas de alcançar uma influência significativa sobre a envolvente ambiental da raia hispano-lusa.

Tanto os efeitos ambientais esperados, como os efeitos sobre os planos setoriais e territoriais concorrentes, têm um carácter marginal e não quantificável.

No entanto, a equipa de avaliação considerou oportuno realizar uma análise mais detalhada dos efeitos potenciais, atendendo particularmente aos critérios estabelecidos no Anexo I da Directiva 2001/42/CE em que se apresenta uma incidência condicionada. Para este efeito, seguidamente aborda-se o estudo dos efeitos ambientais esperados do Programa numa perspectiva geral e individual, ao nível de Eixo Prioritário.

8.1. EFEITOS AMBIENTAIS ESPERADOS DE CARÁCTER GENERAL

A tipologia de ações prevista no quadro do Programa, e descrita com maior detalhe no capítulo 4.2.2 do presente Relatório, caracteriza-se pelo seu carácter estratégico e pro-ativo prevendo-se um potencial de incidência ambiental reduzido com a geração de efeitos pouco significativos e, geralmente, circunscritos a alguns projetos específicos e que terão um peso financeiro pouco relevante face ao conjunto do PO.

Nos casos em que se gere este tipo de impacte, a experiência anterior revela que:

- + São irrelevantes do ponto de vista ambiental como consequência da natureza e dimensão dos projetos e, assim, dos efeitos gerados pelos mesmos.
- + Não afetam, conseqüentemente, a situação ambiental de partida dos territórios.
- + Em todo o caso, é garantida a minimização dos impactos ambientais eventualmente negativos que possam existir em alguns casos e que importará ter em conta, como resposta aos requisitos regulamentares definidos (*Directiva 2011/92/UE, artigo 5.3.b*)).

De forma geral, a formulação estratégica e operacional do PO permite obter as seguintes conclusões no que se refere aos seus efeitos esperados:

- + Não são previsíveis problemas nem efeitos ambientais negativos associados ao desenvolvimento do Programa: pelo contrário, a orientação estratégica das ações faz esperar efeitos positivos, ao contribuir para a melhoria dos conhecimentos e dos processos, com elementos de carácter demonstrativo e de inovação e fomentar estratégias de desenvolvimento sustentável e atenuação do impacto ambiental.
- + A natureza das ações previstas, dada a sua orientação estratégica, de modo algum podem afetar negativamente o meio natural, pelo que nem se podem ser considerados os requisitos identificados na Diretiva 92/43/CEE sobre habitats, a Directiva 2000/60/CE da Água, Roteiro nacional de baixo carbono - para uma economia de baixo carbono competitiva em 2050, entre outros.

8.2. EFEITOS AMBIENTAIS ESPERADOS DE CARÁCTER INDIVIDUAL POR EIXOS PRIORITÁRIOS

A análise mais detalhada dos efeitos ao nível do Eixo determina os potenciais impactes dos resultados esperados sobre o ambiente nos diferentes domínios definidos no Anexo I da *Diretiva 2001/42/CEE*: biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural e paisagem.

8.2.1. Efeitos específicos do Eixo 1

No Eixo 1 (Crescimento inteligente através da cooperação transfronteiriça para a promoção da Inovação), no qual se desenvolve o Objetivo Temático 1, é *complexa a estimativa dos efeitos potenciais pontuais*, pela sua dimensão e pelo grau de incerteza em torno das ações particulares que podem se realizadas. Não obstante, estima-se que o impacto ambiental seja muito reduzido dado o carácter do Programa, em linha com o observado nos anteriores períodos de programação e, em qualquer caso, terá claramente um *carácter indireto, transversal, marginal e positivo*.

De uma perspetiva geral, a possibilidade de surgimento destes efeitos relaciona-se, fundamentalmente, com a melhoria do bem-estar da população e do uso mais eficiente dos recursos naturais.

Além disso, de forma particular, no que se refere aos resultados esperados dos Objetivos Específicos de *responder aos grandes desafios sociais que enfrenta a população do Espaço de Cooperação e otimizar o uso e desenvolvimento das instalações de investigação existentes*, assim como de *consolidar domínios científicos e tecnológicos onde foi alcançada uma massa crítica com potencial para competir internacionalmente* (prioridade

de investimento 1.a)), pode-se pensar no surgimento de certos impactos positivos em torno dos projetos sobre tecnologias ambientais, eco-inovação e desenvolvimento sustentável. Situação que se replica, também em relação à melhoria das *relações entre os centros de investigação e as empresas* (prioridade de investimento 1.b)).

Assim, ao fomentar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação no domínio ambiental, poderá prever-se uma contribuição efetiva para algum dos domínios especificados pela Agência Europeia do Ambiente, ficando patente a coerência com as ações previstas no Plano de Ação sobre Eco-inovação (EcoAP).

Em qualquer caso, as características particulares das ações tipo previstas, a presença de instituições de investigação e inovação pública nos projetos (que tem sido uma constante histórica, e que se prevê que se mantenha no próximo período de programação) e o alto nível de controlo e de gestão ambiental nos centros públicos, e também nos privados de inovação, permitem valorar como reduzido o risco ambiental direto.

TABELA 15. EFEITOS POTENCIAIS DA TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTAS NO EIXO 1

EIXO	OT	P.I.	OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	ASPETOS AMBIENTAIS								
					População e saúde humana	Flora, fauna e biodiversidade	Solo	Paisagem	Água	Atmosfera	Clima global	Património cultural e natural	Eficiência dos recursos
1	1	1.a)	<p>OE 1A: Melhorar a excelência científica do Espaço de Cooperação transfronteiriça através da melhoria das capacidades e recursos de I+D+i, assim como de apoio a estas atividades e linhas de investigação com potencial para serem competitivas internacionalmente.</p>	Consolidação de domínios científicos e tecnológicos em que se alcançou uma massa crítica com potencial para competir internacionalmente.	↑	↑	↔	↔	↑	↑	↑	↔	↑
				Resolução das necessidades dos setores económicos tradicionais, melhorando a sua competitividade	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑
				Resposta aos grandes desafios sociais que enfrenta a população do Espaço de Cooperação, através do desenvolvimento de áreas emergentes e tecnologias facilitadoras com potencial como TIC, biotecnologia, nanotecnologia, tecnologias ambientais, etc.	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
				Optimização do uso e desenvolvimento das instalações de investigação existentes	↑	↑	↔	↔	↔	↑	↑	↑	↑
		1.b)	<p>OE 1B: Melhorar a participação do tecido empresarial nos processos de inovação através de uma melhor articulação com os centros de investigação, assim como a realização de atividades de I+D+i mais próximas do mercado (desenvolvimento tecnológico, provas de conceito, inovação) e suscetíveis de serem exploradas comercialmente.</p>	Melhorar as relações entre os centros de investigação e as empresas de forma a que os resultados de investigação ofereçam soluções e tragam valor acrescentado à atividade empresarial.	↑	↔	↔	↔	↑	↑	↑	↔	↑
				Fomentar a transferência e valorização dos resultados de investigação com o objetivo de serem suscetíveis de exploração comercial	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔

↑ Contributo positivo
 Fonte: Elaboração própria.

↓ Contributo negativo

↔ Neutro ou com um contributo marginal e indireto

8.2.2. Efeitos específicos do Eixo 2

No que respeita ao Eixo 2 (Crescimento inclusivo através da cooperação transfronteiriça para a competitividade empresarial), centrado no desenvolvimento do Objetivo Temático 3, os contributos dos resultados esperados para os objetivos ambientais e para o impacto sobre o ambiente pode qualificar-se como **irrelevante**, além daqueles que afetam a população e o uso eficiente dos recursos. De forma mais específica, as possíveis alterações vêm dos seguintes efeitos:

- + A melhoria da competitividade poderá advir, em muitos casos, de um uso mais eficiente dos recursos.
- + Se a melhoria da competitividade se fundamenta na diferenciação das empresas pela implementação de meios de produção respeitosos com o ambiente podem ser favorecidos os domínios da água, atmosfera e alterações climáticas.

Neste sentido, um dos desafios enfrentados pelas empresas é a definição de estratégias e implantação de medidas de adaptação às alterações climáticas, que permitam a redução da dependência dos recursos naturais cada vez mais escassos e, particularmente, a redução do consumo de energia através de processos e tecnologias mais eficientes.

Este desafio é especialmente relevante no contexto comunitário, onde a União Europeia mostrou um claro compromisso na luta contra as alterações climáticas. Assim, estabeleceu entre os seus objetivos o de responsabilizar as empresas sem colocar em perigo a sua competitividade, o que supõe que a melhoria da competitividade requer um esforço por parte das empresas para respeitar os compromissos adquiridos, do que se deduz que os avanços neste sentido sejam acompanhados de efeitos positivos sobre as alterações climáticas.

TABELA 16. EFEITOS POTENCIAIS DA TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTAS NO EIXO 2

EIXO	OT	P.I.	OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	ASPETOS AMBIENTAIS									
					População e saúde humana	Flora, fauna e biodiversidade	Solo	Paisagem	Água	Atmosfera	Clima global	Património cultural natural	Eficiência dos recursos	
2	4	3.a)	<p>OE 3A: Criação das condições necessárias e propícias para o surgimento de novas iniciativas empresariais garantindo a sua sustentabilidade e impulsionando o seu crescimento.</p>	Promoção do espírito empresarial através da criação de novas empresas a partir de novas ideias	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑
				Desenvolvimento de novos produtos, processos ou melhorias de organização e comercialização que ocorram nas empresas já existentes	↑	↔	↔	↔	↔	↑	↑	↔	↑	
				Facilitar o acesso ao financiamento para reativar a economia da zona	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑	
				Combater o desemprego e contribuir para o cumprimento do objetivo de atingir que 75% da população entre os 20 e 64 anos esteja empregada no ano de 2020	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	
		3.b)	<p>OE 3B: Promover a competitividade naqueles setores em que a fronteira apresenta vantagens competitivas através do desenvolvimento de novos modelos empresariais, introdução da inovação e diferenciação.</p>	Criação de condições para que as PME melhorem as fases da sua cadeia de produção, com a finalidade de aumentar a sua competitividade e posicionamento nos mercados internacionais e, portanto, aumentar o peso das suas exportações	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑	
				Sobrevivência do tecido produtivo local	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑	
				Criação de emprego e aumento da riqueza no território transfronteiriço	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑	

↑ Contributo positivo

↓ Contributo negativo

↔ Neutro ou com um contributo marginal e indireto

Fonte: Elaboração própria.

8.2.3. Efeitos específicos do Eixo 3

O Eixo 3 (Crescimento sustentável através da cooperação transfronteiriça para a prevenção de riscos e melhor gestão dos recursos naturais) é o que polariza o maior impacto potencial direto e indireto sobre a situação do ambiente na zona transfronteiriça luso-espanhola.

Em todo o caso, os eventuais impactes ambientais relacionados com a realização dos objetivos específicos das Prioridades de Investimento 5.b), 6.c), 6.d), 6.e) e 6.f) podem considerar-se *positivos*, na medida em que tais objetivos se referem aos desafios ambientais do Espaço de Cooperação.

De fato, não existe nenhum efeito negativo sobre os fatores ambientais propostos pela Directiva 2001/42/CEE, com a única exceção da dotação de infraestruturas e equipamentos para a prevenção e combate contra incêndios e outras catástrofes naturais possa gerar algum efeito negativo sobre a paisagem.

De forma geral, observa-se que todos os resultados esperados têm uma repercussão positiva no ambiente sobre o bem-estar geral da população e o uso eficiente dos recursos naturais, embora seja necessário incidir, uma vez mais, no seu carácter indireto e na sua dimensão reduzida.

Seguem-se-lhe em importância a relevância dos resultados esperados sobre os domínios do património cultural e natural, solo e paisagem, numa perspectiva global, ainda que esta importância varie em função do Objetivo Específico considerado. Assim:

- + O Objetivo Específico de *desenvolvimento de sistemas de avaliação e gestão de catástrofes naturais para reduzir as possíveis consequências* situa-se entre os que apresentam uma maior influência potencial sobre os principais fatores ambientais.

Na medida em que a tipologia de ações prevista aborda os riscos ligados a inundações, erosão, riscos sísmicos, incêndios e outras catástrofes naturais, observar-se-ão resultados positivos no solo, água e atmosfera, assim como no património natural.

TABLA 17. EFEITOS POTENCIAIS DA TIPOLOGIA DE AÇÕES PREVISTAS NO EIXO 3

EIXO	OT	P.I.	OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS	ASPETOS AMBIENTAIS								
					População e saúde humana	Flora, fauna e biodiversidade	Solo	Paisagem	Água	Atmosfera	Clima global	Património culturale natural	Eficiência dos recursos
3	5	5.b)	OE 5B: Promover o aumento da resiliência territorial para determinados riscos naturais, desenvolvendo sistemas de gestão de catástrofes e melhorando a capacidade de resposta perante possíveis cenários adversos.	Desenvolvimento de sistemas de avaliação e gestão de catástrofes naturais para reduzir as possíveis consequências	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑
					↑	↑	↔	↑	↔	↔	↔	↑	↑
	6	6.c)	OE 6C: Proteger e valorizar o património cultural e natural, contribuindo para a valorização do turismo, como suporte da base económica da região transfronteiriça	Preservar, reabilitar e valorizar a rede de património histórico e cultural, como um fator chave para o fortalecimento da atividade turística	↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑	↑
					↑	↔	↔	↔	↔	↔	↔	↑	↑
		6.d)	OE 6D: Promover o conhecimento, a proteção e a valorização, uso e gestão sustentável dos recursos naturais.	Fortalecimento da dinâmica de cooperação na gestão de áreas protegidas	↑	↑	↑	↑	↔	↔	↔	↑	↑
					↑	↔	↑	↔	↔	↔	↑	↔	↑
6.f)	OE 6F: Aumentar os níveis de eficiência no uso de recursos naturais para contribuir para o desenvolvimento da economia verde no Espaço de Cooperação	Uso eficiente dos recursos naturais Sustentabilidade do território	↑	↔	↔	↑	↑	↑	↑	↔	↑		
			↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑	↑		

↑ Contributo positivo

↓ Contributo negativo

↔ Neutro ou com um contributo marginal e indireto

Fonte: Elaboração própria.

- + No domínio do Objetivo Temático 6, por sua vez, destacam-se pelo carácter horizontal da sua possível repercussão, três Objetivos Específicos.
 - + Contributo para uma maior *sustentabilidade do território* pode considerar-se, na prática, um fator de carácter transversal, cuja repercussão afetaria todas as áreas identificadas.
 - + Por sua vez, o *fortalecimento da dinâmica de cooperação na gestão de áreas protegidas*, permite garantir a manutenção da diversidade biológica, os habitats e as espécies.
 - + Uso eficiente dos recursos naturais. As medidas previstas em relação ao aumento dos níveis de eficiência no uso de recursos naturais para contribuir para o desenvolvimento de uma economia verde no *Espaço de Cooperação*, contribuem para a diminuição das pressões sobre o ambiente derivadas da produção e do consumo dos recursos naturais, minorando os impactes ambientais negativos relacionados com o esgotamento dos recursos, a poluição, etc., o que concede ao objetivo específico de melhorar a eficiência no uso dos recursos naturais um carácter transversal.
- + A amplitude do impacte potencial é menor, no entanto, nos restantes objectivos específicos, em conjunto, podem ter implicações específicas, indiretas e marginais sobre o património natural, a paisagem, solo, flora e fauna e alterações climáticas.

Em conclusão, dada a orientação temática do Eixo 3, os resultados esperados da tipologia de ações prevista gerarão, previsivelmente, maiores efeitos sobre os diferentes domínios ambientais, embora tais elementos se caracterizem, como se assinalou anteriormente, pelo seu carácter geralmente positivo, particular (associado a ações específicas), indireto e de reduzida dimensão (proporcional em todo caso à dimensão financeira das ações cofinanciadas).

8.2.4. Efeitos específicos do Eixo 4

Finalmente, o Eixo 4 (Melhoria da capacidade institucional e da eficiência da administração pública mediante o reforço das capacidades institucionais e da eficiência das administrações públicas e dos serviços públicos apoiados pelo FEDER, e o apoio às medidas relativas à capacitação institucional e à eficiência da administração pública apoiadas pelo FSE), é o que menores repercussões potenciais apresenta sobre o ambiente.

As ações previstas são de carácter imaterial e estratégico, não se prevendo a geração de problemas significativos relacionados com o ambiente.

8.3. EFEITOS SOBRE OS PLANOS SETORIAIS E TERRITORIAIS CONCORRENTES

Os efeitos do PO sobre outros planos e programas, dada a sua reduzida dimensão financeira e a sua especificidade temática e territorial, são irrelevantes.

Contudo, considera-se interessante a complementaridade com as restantes ações a realizar no âmbito da Política Regional Europeia, assim como com outras políticas comunitárias (Plano de Ação sobre EcoInovação –EcoAP–, o Programa Life, etc.), nacionais e regionais.

Por outro lado, o Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal não está orientado para o desenvolvimento de planos ou programas relacionados nem tem o poder para ordenar que estes sejam elaborados, ao contrário do que pode suceder noutras programações.

8.4. VALORAÇÃO FINAL DA GERAÇÃO DE EFEITOS SIGNIFICATIVOS SOBRE O AMBIENTE

Os efeitos gerados sobre o ambiente e os objetivos ambientais da União Europeia por parte do Programa Operacional não terão sinal negativo, e terão sempre um carácter indireto e marginal, mais relevante naquelas ações em que a temática central da ação se centra em aspetos ambientais (como as previstas no Eixo 3) e caracterizam-se pela sua transversalidade (Prioridade de Investimento 1.b).

Portanto, de acordo com o estabelecido no *artigo 3 da Diretiva 2001/42/CE*, não pode concluir-se que o Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020 tenha efeitos negativos significativos sobre o ambiente.

9. MEDIDAS CORRETIVAS PREVISTAS

Na medida em que não se espera que o PO gere impactes ambientais relevantes nem que influencie fortemente a envolvente ambiental, *não se considera significativo adotar medidas preventivas nesta fase.*

Não obstante, para promover os potenciais efeitos positivos e eliminar os efeitos específicos que algum projeto possa gerar pontualmente, recomenda-se:

- + A incorporação de elementos de integração ambiental no desenvolvimento do processo de seleção de operações associado a cada convocatória.
- + Valorar no quadro das convocatórias a necessidade de realizar uma Avaliação de Impacte Ambiental naqueles projetos que o exijam, de acordo com o estabelecido na *Diretiva 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011 Relativa à Avaliação dos Efeitos de Determinados Projectos Públicos e Privados sobre o Ambiente.*

Neste sentido, a experiência do período 2007-2013 é útil ao incluir nos critérios de seleção dos projetos elementos com um elevado grau de consideração, como:

- + Valoração positiva dos projetos que planeiem ou difundam inovações com objetivos de sustentabilidade, em temas ambientais relevantes para a fronteira: redução do consumo de materiais e energia, redução da poluição, alterações climáticas, desertificação, etc.
- + Valoração positiva dos projetos em espaços protegidos que contem com instrumentos de ordenamento já elaborados, ou que incentivem a elaboração destes instrumentos de ordenamento.
- + Fomento de projetos que incluam aspetos de participação pública e de transparência da informação, especialmente a de carácter ambiental.
- + Consideração positiva dos projetos que estejam integrados em planos estratégicos regionais ou nacionais, e que tenham contado ou vão contar com uma avaliação ambiental.
- + Valoração positiva dos projetos que integrem objetivos e critérios ambientais.
- + Atenção particular à valoração de projetos que afetem espaços e recursos protegidos pela Rede Natura 2000.

10. MEDIDAS PREVISTAS PARA O SEGUIMENTO AMBIENTAL DO PROGRAMA

A Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (2001/42/CE) exige que os efeitos ambientais significativos da execução do Programa sejam objeto de seguimento ou monitorização de modo a que se identifiquem os potenciais efeitos adversos imprevistos, facilitando a adoção de ações corretivas pertinentes.

De acordo com as diretrizes estabelecidas para o efeito no “*Documento orientador sobre a Avaliação Ex-ante*”, o seguimento geralmente inclui a seleção de indicadores apropriados.

Para esse efeito realizou-se uma seleção dos indicadores de realização comuns do Objetivo de Cooperação Territorial Europeia propostos pelo Anexo do *Regulamento (UE) Nº 1299/2013* e selecionado no quadro do PO, que foram considerados pertinentes pela *Avaliação Ex-Ante*.

O objetivo é combinar o sistema de seguimento ambiental com o procedimento de seguimento do PO, simplificando os requisitos de informação.

TABELA 18. INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS PARA O OBJETIVO DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA DE CARÁCTER AMBIENTAL

DOMÍNIO	INDICADOR
GESTÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS	População que beneficia de medidas e proteção contra as inundações (pessoas)
	População que beneficia de proteção contra os incêndios florestais (pessoas)
NATUREZA E BIODIVERSIDADE	Superfície de habitats que beneficiam de ajudas para alcançar um melhor estado de conservação (hectares)
DESENVOLVIMENTO URBANO	População que vive em zonas com estratégias de desenvolvimento urbano integrado (pessoas)
RECUPERAÇÃO DO SOLO	Superfície total de solos recuperados

Adicionalmente, tal como está definido no Regulamento (UE) Nº 1303/2013, no seu artigo 110.1.g), no domínio do seguimento e avaliação o Comité de Seguimento analisará as ações direcionadas para a promoção do desenvolvimento sustentável.

RegioPlus
Consulting 

www.regioplus.eu

C/ San Diego, 15
28801 Madrid

T. +34 91 883 80 08
F. +34 91 879 88 19

Gta. Fernando Quiñones, s/n
41940 Sevilla

T. +34 95 415 42 68

Rue Louis Scutenaire, 7/8
B - 1030 Bruselas

T. +32 (0) 2 742 25 80